



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MAIO DE 2010 - Nº 3.142

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 4.171.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 1.865 - CSS, de 9 de março de 2010, publicado na edição 3.093 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, Professor da Educação Básica, matrícula 823416-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.172 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, Professor da Educação Básica, matrícula 823416-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.177.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 2.988 - NM, de 14 de abril de 2010, publicado na edição 3.117 do Diário Oficial do Estado, que nomeou CÁSSIO LOPES REIS para exercer o cargo de Encarregado de Serviço - AD-3, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.178 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ROMAGNA SANTIAGO DOS REIS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOÃO BATISTA FERNANDES FILHO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	6
CASA CIVIL	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIADO GOVERNO	14
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	15
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	15
SECRETARIA DA JUVENTUDE	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	20
ADAPEC	20
DETRAN	23
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	23
RURALTINS	24
IGEPREV-TOCANTINS	24
ITERTINS	25
CODETINS	26
JUCETINS	26
UNITINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	34
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

NOMEAR

MÁRCIA OLIVEIRADA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico II - AD-8, da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.181 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CILEIDE ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente Operacional II - AD-6, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 21 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.182 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VERÔNICA VERÍSSIMO BOLZAN para exercer o cargo de Assistente Operacional I - AD-5, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 4.183 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.482 - NM, de 29 de março de 2010, publicado na edição 3.106 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de ALESSANDRA BONFIM BACELAR, a fim de considerá-la nomeada no cargo de Coordenador de Jornalismo - DAS-7, da Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.184 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Governo, a partir de 24 de maio de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, ocupado por JOATAN SILVA DE JESUS, nomeado pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.185 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

CRISTIANE EVELEVYM DE PAIVA FAGUNDES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.186 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

MARÍLIA SANTOS ALBUQUERQUE PAES, Professora Normalista, matrícula 293989-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.187 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

RENATO REIS COELHO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.188 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de maio de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, ocupado por STEPHANIE NEIVA GAYOSO, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.189 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ADRIANA CAETANO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Operacional I - AD-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.190 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, a partir de 24 de maio de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, ocupado por FÁBIO MELO LUSTOSA, nomeado pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.191 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

MOACIR FIEL DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.192 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ALESSANDRA RODRIGUES COSTA, Professora da Educação Básica, matrícula 837485-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.193 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

MARTA CARVALHO SOUZA GONÇALVES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.194 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato 3.964 - NM, de 13 de maio de 2010, publicado na edição 3.137 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de SEBASTIANA BENEDITA DOS SANTOS, a fim de considerá-la nomeada no cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 4 de fevereiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.195 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, a partir de 24 de maio de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, ocupado por MÁRCIO WENDEL DIAS NOLETO, nomeado pelo Ato 3.738 - NM, de 13 de outubro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.196.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

em relação a IRENE FONSECA DA CONCEIÇÃO,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI 1.354 - EX, de 13 de abril de 2010, da Casa Civil, publicado na edição 3.115 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição 2.714 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MISCHELLA LUSTOSA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 23 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.198 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR

o servidor ARY SILVÂNIO BARCELOS DA SILVEIRA, matrícula 814849-0, lotado na Secretaria da Fazenda, da Função de Confiança – FC-4, a partir de 5 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.199 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SAMARA PARRIÃO AGUIAR NOLASCO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 23 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.200 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor WELINALDO LOPES NASCIMENTO, matrícula 865691-6, lotado na Secretaria da Fazenda, para exercer a Função de Confiança – FC-4, a partir de 5 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.201.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 3.336 - NM, de 27 de abril de 2010, publicado na edição 3.126 do Diário Oficial do Estado, que nomeou MÁRCIO GREYKE SOUSA LOPES para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento – É PRA JÁ – AD-2, da Secretaria da Administração, na Unidade Fixa de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.202 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL MARLON PEREIRA para exercer o cargo de Motorista de Representação - DAS-1, da Vice-Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.203 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

MARIA SIBELE BRASILIENSE PORTILHO, Professora da Educação Básica, matrícula 843029-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida à Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.204.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 2.457 - NM, de 26 de março de 2010, publicado na edição 3.106 do Diário Oficial do Estado, que nomeou LEANDRO ALBINO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.205 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VICENTE MARIA DA COSTA JUNIOR para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços da Unidade de Atendimento - É PRA JÁ - AD-2, da Secretaria da Administração, na Unidade Fixa de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.206 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

FRAIDES FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.207.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 2.890 - NM, de 13 de abril de 2010, publicado na edição 3.115 do Diário Oficial do Estado, que nomeou JASLENE TAVARES DO BONFIM AIRES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.208 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

DIOGO FERRAZ BRITO LINS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.209 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROBERT MADY NUNES para exercer o cargo de Coordenador de Redes - DAS-7, da Secretaria da Fazenda, a partir de 28 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.210 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO WELLINGTON FERREIRA DO ROSÁRIO para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 28 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.211 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUANA RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente Operacional VI - AD-8, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 24 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.212 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARLENE SUDÁRIO GUIMARÃES para exercer o cargo de Encarregado de Serviço II - AD-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IVONALDO SOARES DOS ANJOS para exercer o cargo de Encarregado de Serviço I - AD-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.214 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOANA MARQUES DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, a partir de 3 de maio de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.215 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 3.484 - CSS, de 30 de abril de 2010, publicado na edição 3.128 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar HUMBERTO SARAIVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Técnico Agropecuário, matrícula 829241-8, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, cedido ao Município de Nazaré, no período de 3 de maio a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.216 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOAN VALADARES CORREIA para exercer o cargo de Encarregado de Serviço III - AD-7, da Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.217 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

o servidora BRUNO RIBEIRO DE FREITAS MACHADO, matrícula 866757-8, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura, para exercer a Função de Confiança – FC-10, a partir de 7 de maio de 2010.

II – EXTINGUIR

o cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-5, da Secretaria da Administração, ocupado pela servidora BRUNO RIBEIRO DE FREITAS MACHADO, matrícula 866757-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.218 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA BIBIANA DE HERMÍNIO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 21 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.222 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SEBASTIÃO COSTA DE LIMA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

PORTARIA/GABGOV/Nº 0006/2010

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR nos termos do artigo 31, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de Buffet e decoração a ser utilizada pelo Gabinete do Governador;

Considerando ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 516/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto à empresa: MARIA DO SOCORRO COSTA REIS – ME, CNPJ nº 02.610.348/0001-26, no valor de R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme processo nº 2010/0901/00073 – GABGOV

GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE, em Palmas, aos 19 de maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2010
PROCESSO Nº: 2010/0901/00073
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO COSTA REIS - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de Buffet e decoração.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

VALOR: R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010.

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2001.0000 - 33.90.39

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

ALVENIR LIMA E SILVA

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

MARIA DO SOCORRO COSTA REIS

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 1.917 - EX, de 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FLÁVIO TIAGO CASTRO BRUM do cargo de Assistente Técnico II - AD-8, da Secretaria da Comunicação.

PORTARIA CCI Nº 1.918 - EX, de 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CILEIDE ALVES DOS SANTOS do cargo de Assistente Operacional I - AD-5, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.919 - EX, de 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MANOELA DE CARVALHO RODRIGUES do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

PORTARIA CCI Nº 1.920 - EX, de 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

NARJARA VANESSA CARVALHO BRITO do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de abril de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.921 - EX, de 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NILSON GOMES AIRES do cargo de Assistente Operacional I - AD-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

PORTARIA CCI Nº 1.922 - EX, de 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOCIMAR CLAUDIO DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

PORTARIA CCI Nº 1.923 - EX, de 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MISCHELLA LUSTOSA OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 23 de abril de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.924 - EX, de 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SAMARA PARRIÃO AGUIAR NOLASCO do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 23 de abril de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.925 - EX, de 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WELINALDO LOPES NASCIMENTO do cargo de Encarregado de Serviço I - AD-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 5 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.926 - EX, de 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALAN TADEU MACEDO ZAGO do cargo de Coordenador de Redes - DAS-7, da Secretaria da Fazenda, a partir de 28 de abril de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.927 - EX, de 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DÁCIO CARVALHO MOREIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 1.928 - EX, de 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROBERT MADY NUNES do cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 28 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.929 - EX,
de 21 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUANA RIBEIRO DOS SANTOS do cargo de Assistente Operacional V - AD-6, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 24 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.930 - EX,
de 21 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA do cargo de Encarregado de Serviço II - AD-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.931 - EX,
de 21 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARLENE SUDÁRIO GUIMARÃES do cargo de Encarregado de Serviço I - AD-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.932 - EX,
de 21 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JEOVANYR ALVES DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 3 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.933 - EX,
de 21 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO do cargo de Encarregado de Serviço III - AD-7, da Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.934 - EX,
de 21 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA BIBIANA DE HERMÍNIO do cargo de Assistente Técnico II - AD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 21 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.935 - EX,
de 21 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

EMANUEL VIEIRA PESSOA do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 22 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.936 - EX,
de 21 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FÁBIO GLEISER VIEIRA SILVA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**



**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

PORTARIA Nº 003/2010/DIALP, de 21 de maio de 2010

Designa fiscal de contrato administrativo.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOBM/E ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO como Fiscal do Contrato nº 008/2010, do Processo licitatório nº 2009 0909 000056, referente a aquisição de veículo de salvamento e combate a incêndio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2010

CONTRATO Nº: 007/2010
 PROCESSO Nº: 2010 0909 000037
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Exata Copiadora Ltda
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cópias em papel A4 preto e branco
 VALOR ESTIMATIVO TOTAL DA DESPESA: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
 FONTE DE RECURSO: 0100
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial para registro de preços nº 40/2009, referente apenas ao item nº 01, cujo órgão gerenciador é a Secretaria da Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial nº 2.946 de 3 de agosto de 2009
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei nº 8.666
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2010
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Evani Alves Silva Farinha (pela empresa Exata Copiadora Ltda)

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA Nº 425 de 03 de maio de 2010.
Republicada por Incorreções**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

RETIFICAR

I – a Portaria Nº 450 de 22 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial Nº 2.882 de 30 de abril de 2009, concedendo Progressão Vertical ao Servidor Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, conforme a tabela abaixo.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			Classe Atual	Progressão Vertical	Classe Atual	Progressão Vertical
1	6994385	SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA	II - G	III - G	II - H	III - H

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 426 de 03 de maio de 2010.
Republicado por Incorreções**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com os art. 4º, o art. 8º e 9º, e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Horizontal aos Servidor Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	6994385	SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III - H	III - I

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de Março de 2010.

PORTARIA Nº 483 de 17 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 14, inciso II, da Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 1.861, de 06 de dezembro de 2007, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Público do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, conforme disposto a seguir.

QTDE	MATR.	SERVIDOR (A)	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL
1	81693818	DINA DUALIBE MURICI	I - G	I - H
2	1725106	LUZIA HELENA SILVA CUNHA	II - G	II - H

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de março de 2008.

EXTRATOS DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2010 2300 000210
 CONVÊNIO Nº: 08/2010
 CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
 CONVENIADA: Associação dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins – ABM - TO
 OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados à conveniada.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 anos, a partir da data de assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 11/05/2010.
 SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração
 Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda
 Peterson Queiroz Ornelas – Presidente da Associação

PROCESSO Nº: 2010 2300 000469
 CONVÊNIO Nº: 09/2010
 CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
 CONVENIADO: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins - SEET
 OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 anos, a partir da data de assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 11/05/2010.
 SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração
 Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda
 Raimunda Lila de Nazaré de Almeida – Presidente do Sindicato

PROCESSO Nº: 2010 2300 000039
 CONVÊNIO Nº: 01/2010
 CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
 CONVENIADO: Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins - SICIDETO
 OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 anos, a partir da data de assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2010.
 SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração
 Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda
 Cicero Guimarães Neto – Presidente do Sindicato

PROCESSO Nº: 2010 2300 000164
 CONVÊNIO Nº: 07/2010
 CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
 CONVENIADO: Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins - SIPOCITO
 OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos da polícia civil filiados ao conveniado.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 anos, a partir da data de assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 11/05/2010.
 SIGNATÁRIOS: - Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração
 Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda
 Nadir Nunes Dias – Presidente do Sindicato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2008/2300/000503
 CONTRATO Nº: 002/2009
 ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Realtins – Sistemas para Escritórios Ltda
 OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, a partir de 02/02/2010 a 02/02/2011 e alterar a cláusula décima primeira com acréscimo de 9,09% (nove vírgula nove por cento) sobre o valor inicial contratado, passando ao valor de R\$ 18.654,39 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), nos termos do art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2010
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração - Contratante.
 Silvânia Manhas Machado – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010/2495/000396.
 CONTRATO Nº: 012/2010.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADO: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, 07/05/2010 a 07/05/2011, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57, Lei nº. 8.666/93.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 04126019520030000;
 NATUREZA DA DESPESA Nº: 33.90.39.
 FONTE: 0100;
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010.
 MODALIDADE: Concorrência para Registro de Preços nº 009/2009.
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração - Contratante.
 William Correa da Silva – Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Termo de Parceria nº 001/2008
 ESPÉCIE: 1º T. A. ao Termo de Parceria nº 001/2008
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins
 OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses de acordo o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
 VIGÊNCIA: a partir de 28/04/2010 até 28/04/2012
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
 Contratante
 Clenan Renault de Melo Pereira
 Contratada

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

**EXTRATO DE CONTRATO
(Replicado por incorreções)**

Contrato nº 12/2010 de Prestação de Serviços de Reforma
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
 Contratada: MVL Construções Ltda
 Processo: 2010/1701/000055
 Objeto: Reforma estrutural geral da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína – TO.

Modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93.
 Valor: R\$ 2.391,994,72 (Dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).
 Vigência: A Vigência deste contrato será contada a partir da ocorrência da emergência.
 Dotação Orçamentária:
 17010342101001029000 Elemento de Despesa: 44.90.51
 Data da assinatura: 29 de janeiro de 2010.
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário
 CPF: 235.848.741-49
 Marcos Vinicius Lima Ribeiro
 CPF: 332.525.211-72
 MVL Construções
 Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 CPF: 288.906.631-20
 Secretaria da Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 77/09 de Prestação de serviço com reforma
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
 Contratada: Irmãos Meurer Ltda
 Processo: 2009/1701/000820
 Objeto: Alterar a cláusula sexta do contrato quanto ao valor do mesmo, adicionando em 37,5 %, o que corresponde a R\$ 59.982,70 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), de acordo com o art. 65.º 1º da lei 8.666/93
 Alterando também a cláusula décima segunda, prorrogando a vigência do contrato para 18 de maio de 2010, com início da data da assinatura.
 Data da assinatura: 28 de dezembro de 2009.
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário
 CPF: 235.848.741-49
 Jarbas Luis Meurer
 CPF: 768.169.741-15

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Consumidor: GENECI FREITAS GOMES CORREA (CPF_66328705115)
 Fornecedor: OI (CNPJ_76535764032185).
 Fornecedor: CRED CASH (CNPJ_00001944000183).
 A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CRED CASH FACTORING E FOMENTO COMERCIAL LTDA - 00001944000183) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GENECI FREITAS GOMES CORREA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0410-010.618-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 18 de Maio de 2010.

CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi / TO Av. Piauí, Gurupi/TO, 77410030, Fone:(63) 3312-2600/8220.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-011.275-1
 Consumidor: GILDA CRISTINA PINTO (CPF_57709319653)
 Fornecedor: CRAL COBRANCA E RECUPERACAO DE ATIVOS (CNPJ_07817169000188).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CRAL COBRANCA E RECUPERACAO DE ATIVOS LTDA - 07817169000188) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GILDA CRISTINA PINTO, foi instaurado o processo administrativo n.º 0210-011.275-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0209-002.192-7
 Consumidor: CRISTAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CPF_)
 Fornecedor: ARMAZÉM MARTINS (CNPJ_43214055000107).
 Fornecedor: PROVIEW (CNPJ_02826274000160).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PROVIEW ELETRONICA DO BRASIL LTDA - 02826274000160) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CRISTAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, foi instaurado o processo administrativo n.º 0209-002.192-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-008.455-4
 Consumidor: CONSTANTINO TEIXEIRA BASTOS (CPF_45701598187)
 Fornecedor: PANAPROGRAM (CNPJ_04940603000124).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM ELETROS LTDA - 04940603000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CONSTANTINO TEIXEIRA BASTOS, foi instaurado o processo administrativo n.º 0210-008.455-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-004.240-1
Consumidor: DIONISIA CIRQUEIRA BONEBERG (CPF_37741063120)
Fornecedor: MUNDO DAS COMPRAS.COM (CNPJ_07864193000259).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM.COM - COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA - 07864193000259) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DIONISIA CIRQUEIRA BONEBERG, foi instaurado o processo administrativo n.º0210-004.240-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, , CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-004.850-0
Consumidor: MARIA ZULMAR PAULA DA SILVA (CPF_21936749149)
Fornecedor: VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRONICOS LTDA (CNPJ_07828934000165).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRONICOS LTDA - 07828934000165) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA ZULMAR PAULA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º0210-004.850-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, , CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-004.269-9
Consumidor: MARCIO QUEIROZ BRINGEL (CPF_92058302168)
Fornecedor: COMPRA CERTA BRASTEMP (CNPJ_62058318000180).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 62058318000180) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARCIO QUEIROZ BRINGEL, foi instaurado o processo administrativo n.º0210-004.269-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, , CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0209-033.919-9
Consumidor: I V ARAÚJO - ME (PEÇOLATAS GOIANÃO) (CPF_)
Fornecedor: CENTRAL DE PUBLICIDADE E GUIA LTDA (CNPJ_).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CENTRAL DE PUBLICIDADE E GUIA LTDA -) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por I V ARAÚJO - ME (PEÇOLATAS GOIANÃO), foi instaurado o processo administrativo n.º0209-033.919-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, , CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-002.799-0
Consumidor: ARK CPEG (PESSOA JURÍDICA) (CPF_)
Fornecedor: BRASIL EDITORA (CNPJ_07343730000134).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA - 07343730000134) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ARK CPEG (PESSOA JURÍDICA), foi instaurado o processo administrativo n.º0210-002.799-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, , CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-001.283-2
Consumidor: CLEONICE NOGUEIRA DE QUEIROZ (CPF_82007314134)
Fornecedor: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS RELIGIOSAS (CNPJ_02576549000154).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS RELIGIOSAS DO MA - 02576549000154) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CLEONICE NOGUEIRA DE QUEIROZ, foi instaurado o processo administrativo n.º0210-001.283-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, , CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-003.966-0
Consumidor: ANTONIO GOMES FERREIRA (CPF_49452479191)
Fornecedor: OI - BRASIL TELECOM (TELEFONIA CELULAR) (CNPJ_05423963001193).
Fornecedor: SIEMENS CELULARES (CNPJ_07560958000186).
Fornecedor: BENQ DO BRASIL (CNPJ_05130814000164).
Fornecedor: LIVRE COMÉRCIO (CNPJ_06135266000128).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BENQ DO BRASIL LTDA - 05130814000164) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTONIO GOMES FERREIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º0210-003.966-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, , CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-011.538-7
Consumidor: LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS (CPF_53388658153)
Fornecedor: ÉTICA REPRESENTAÇÕES (CNPJ_10546939000100).
Fornecedor: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON (CNPJ_58113812000123).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - 58113812000123) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo n.º0210-011.538-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, , CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-011.814-9
Consumidor: MARIA NILZA GONÇALVES BARBOSA (CPF_62376063272)
Fornecedor: SUNDOWN MOTOS (CNPJ_84489996000130).
Fornecedor: SUNDOWN MOTOS (FILIAL ADMINISTRATIVA) (CNPJ_84489996000211).
Fornecedor: BRAVO MOTOS (CNPJ_07273219000375).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - 07273219000375) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA NILZA GONÇALVES BARBOSA, foi instaurado o processo administrativo n.º2010-011.814-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, , CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-009.965-3
Consumidor: CLAUDIO APARECIDO GOMES DE SOUZA (CPF_85193240100)
Fornecedor: PANAPROGRAM (CNPJ_04940603000124).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM ELETROS LTDA - 04940603000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CLAUDIO APARECIDO GOMES DE SOUZA, foi instaurado o processo administrativo n.º2010-009.965-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, , CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-007.951-1
Consumidor: OSWALDO MARQUES PIMENTEL FILHO (CPF_57739994120)
Fornecedor: CEF (CNPJ_00360305064773).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00360305064773) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por OSWALDO MARQUES PIMENTEL FILHO, foi instaurado o processo administrativo n.º2010-007.951-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, , CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-010.114-6
Consumidor: DAMASIO JARDIM DA SILVA (CPF_31788564120)
Fornecedor: CITY LAR PALMAS (CNPJ_01008073010589).
Fornecedor: SUNSIX COMPUTADORES (CNPJ_07971626000194).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SUNSIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - 07971626000194) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DAMASIO JARDIM DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º2010-010.114-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, , CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0210-012.088-6
Consumidor: JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA MARANHÃO (CPF_28250800125)
Fornecedor: MUNDO DAS COMPRAS.COM (CNPJ_07864193000259).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM.COM - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 07864193000259) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA MARANHÃO, foi instaurado o processo administrativo n.º2010-012.088-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, , CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Maio de 2010.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

PORTARIA SECT/Nº. 076 de 13 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 059 de 19 de abril de 2010, que trata da alteração da carga horária, da servidora Maria Rita de Cássia Pelizari Labanca, Professora Normalista Nível I-E, matrícula nº121010-6, lotada na Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

PORTARIA/SECT Nº 086, de 13 de maio de 2010.

A Secretária Estadual de Ciência e Tecnologia, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 8.666/93:

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins assinou convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq no Programa de Desenvolvimento Regional – Tocantins - Convênio 209500/2003, tendo como objetivo a fixação de doutores no Estado do TOCANTINS;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Ciência e Tecnologia, após a licitação Tomada de Preços nº 010/2009, emitiu Notas de Empenhos a favor das empresas CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-EPP; URQ LABOR COMÉRCIO LTDA; e SCIENCE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO LTDA, referente a aquisição de materiais de consumo e permanente, especificados no referido Edital, conforme processo licitatório nº 00.374/2029/2008;

CONSIDERANDO que não foram entregues pelas empresas os seguintes itens: CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-EPP os itens 01, 09 e 16; URQ LABOR COMÉRCIO LTDA o item 14; SCIENCE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO LTDA o item 02, sendo que, após notificadas se defenderam alegando o vencimento das propostas, razão pela qual não tinham condições de promover a entrega dos itens;

CONSIDERANDO ainda que, com relação aos itens 03, 04, 21, 36 e 38 houve erro por parte da Administração;

CONSIDERANDO a previsão legal que se refere a Lei nº 8.666/93, em seus artigos 49, § 3º, 79, II, conforme consta no Parecer ASSEJUR nº 25/2010, aprovado pelo DESPACHO GASEC/SECT Nº 093/2010 e, por tudo mais que consta nos autos do processo nº 2008.2029.000374.

RESOLVE, com fulcro nos supracitados artigos RESCINDIR parcialmente as Notas de Empenhos nºs 2009NE00616 com relação aos itens 01, 09 e 16, no valor total de R\$ 8.920,00; 2009NE00687 com relação ao item 02, no valor de R\$3.968,70; 2009NE00769 com relação ao item 14, no valor R\$ 1.554,00; REVOGAR parcialmente a Licitação Tomada de Preços nº 010/2009, com relação aos itens 03, 04, 21, 36 e 38, no valor total de R\$ 5.700,35.

Encaminhem - se os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as demais providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC Nº 1.210, de 19 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

BERENICE SOUSA DA SILVAAQUINO, matrícula nº 45101-1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar do Colégio Estadual João XXIII, situado no Município de Riachinho, a partir de 19 de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.211, de 19 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VITURINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 152455-1, Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para responder pela função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar do Colégio Estadual João XXIII, situado no Município de Riachinho, a partir de 19 de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.212, de 19 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

JOÃO SEVERINO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 821617-7, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VI, do Colégio Estadual João XXIII, situado no Município de Riachinho, a partir de 19 de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.213, de 19 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.045, de 30 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.131, de 6 de maio de 2010, que revoga a designação da servidora BERENICE SOUSA DA SILVA AQUINO, matrícula nº 45101-1, Assistente Administrativo, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, da Escola Estadual João XXIII, situado no Município de Riachinho, restaurando a PORTARIA-SEDUC Nº 1.648, de 11 de março de 2008.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.215, de 21 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

ROMAGNA SANTIAGO DOS REIS, matrícula nº 889555-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 21 de maio de 2010.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 688, de 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, 175 e 177 da Lei nº 1.818/2007, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar a possível infringência ao Inciso XXV, do Art. 134, da Lei 1.818/2007, ocorrida no Posto Fiscal de Talismã, conforme consta no processo nº. 2010/2507/500003.

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores: Antonio Olimpio da Rocha Faria, matrícula nº. 696064-2, Elisabete Soares de Araújo, matrícula nº. 855615-6 e ORACI MAMEDE CORREIA, matrícula nº. 90001516-1, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, sem prejuízo da continuidade, para o atendimento esclarecimento dos fatos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, da Concorrência para Registro de Preços nº 005/2010 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: AGILL COMERCIAL DE PROD. DE INFORMATICA LTDA

Item	Discriminação	Unid	Secad	E Pla. À Acusar	E Pla. À Grup	Egove	Plausido	Fopag	Total	Marca	Valor Unitário	Valor Global
13	Cartucho tinta color para impressora jato de tinta HP 930 - C 6578-D - 19ml	UN	30	-	-	-	-	8	38	HP	79,30	3.013,40
28	Toner p/ impressora Lexmark E 450 din. E450H11L	UN	03	-	-	-	-	-	03	Lexmark	411,70	1.235,10
32	Toner p/ impressora HP, mod. laser Jet 1300 referência Q2613A, durabilidade 2.500 páginas, cor preta	UN	-	-	-	-	15	-	15	HP	174,00	2.610,00
33	Toner p/ impressora LASER mod. E 321, LEXMARK, referencia 12A7400 - E 321	UN	-	-	-	-	15	-	15	Lexmark	283,14	4.247,10
TOTAL GERAL-->											11.105,60	

Empresa: CONEXCELL COM DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA

Item	Discriminação	Unid	Secad	E Pla. À Acusar	E Pla. À Grup	Egove	Plausido	Fopag	Total	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	Base para Mouse (Mouse pad)	UN	100	10	10	-	-	-	120	Multilaser	1,30	156,00
5	DVD RW 8,5 GB, dual layer, sigle face (único lado), velocidade de gravação mínima 4x, compatível com DVD-ROM	UN	100	-	-	50	-	-	150	Multilaser	2,54	381,00
7	DVD-RW 4,7 GB, velocidade de gravação mínima 4x	UN	25	-	-	-	-	-	25	Multilaser	2,46	61,50
TOTAL GERAL-->											598,50	

Empresa: MULTICOES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Discriminação	Unid	Secad	E Pla. À Acusar	E Pla. À Grup	Egove	Plausido	Fopag	Total	marca	Valor Unitário	Valor Global
3	CD-R - Virgem - 700 MB - 80 minutos	UN	800	50	50	50	200	-	1.150	JOB	0,40	460,00
4	CD-RW - Virgem - 700 MB - 80 minutos	UN	200	50	50	100	200	-	600	Maxprint	1,11	666,00
6	DVD-R - 4,7 GB, velocidade de gravação mínima 8x	UN	250	50	50	-	100	-	450	JOB	0,57	256,50
8	Formulário Continuo, 80 colunas 1 via, branco, formato 280 x 240, quant. 3.000, serrilhado	CX	-	-	-	-	-	36	36	Maxprint	52,93	1.905,48
9	Formulário Continuo, 80 colunas 2 vias, branco, formato 280 X 240, quant. 1.500 jogos, serrilhado.	CX	-	-	-	-	-	180	180	Maxprint	79,69	14.342,40
10	Formulário Continuo, 80 colunas 3 vias, branco, formato 280 X 240, quant. 1.000 jogos, serrilhado.	CX	-	-	-	-	-	360	360	Maxprint	79,68	28.684,80
16	Cartucho de tinta preta para impressora jato de tinta HP 72000930 - 51645-A - 42 ml	UN	58	-	-	-	-	12	70	HP	64,90	4.543,00
17	Cartucho de tinta preta para impressora jato de tinta HP 3420 - C 8727-A - 10 ml	UN	22	-	-	-	-	-	22	HP	35,69	785,18
18	Cartucho de tinta color para impressora jato de tinta HP 3420 - C 8728-A - 10 ml	UN	6	-	-	-	-	-	6	HP	51,40	308,40
19	Cartucho de tinta preta HP 56, para multifuncional HP Officejet 4255 e HP Desk Jet 5650 - ref. C9319 II - 19 ml	UN	16	-	-	-	60	-	76	HP	40,26	3.059,76
20	Toner p/ impressora HP LASER JET - 1200 - C 7115-A	UN	16	-	-	03	-	8	27	HP	149,95	4.048,65
21	Toner p/ impressora HP LASER JET - 2420 - Q 6511-A	UN	04	-	-	-	-	-	04	HP	301,85	1.207,40
22	Toner p/ impressora LEXMARK - T 640n - Part # - 64018H	UN	07	-	-	-	-	-	07	Lexmark	973,76	6.816,32
26	Cartucho de tinta tricolor para multifuncional HP Officejet 4355 C9352AL - 5 ml (hp 22)	UN	12	-	-	-	100	-	112	HP	40,55	4.541,60
27	Cartucho de tinta preta para impressora jato de tinta HP D1460 C9351AL-5 ml (hp 21)	UN	15	-	-	-	80	-	95	HP	30,68	2.914,60
29	Cartucho HP 27B preto 10ml every day (2727b), original, para impressora HP-3420, com garantia mínima de 24 meses da data da fabricação conforme impresso no cartucho.	UN	-	-	-	10	-	-	10	HP	22,94	229,40
30	Cartucho toner Lexmark 24018SL, preto, original, para impressora laser Lexmark, modelo E. 342 n.	UN	-	-	-	12	15	-	27	Lexmark	152,50	4.117,50
31	Cartucho tinta p/ impressora HP, referência cartucho 6657-A, cor tinta colorida, para impressora HP Desk Jet 5650	UN	-	-	-	-	40	-	40	HP	68,32	2.732,80
37	Cartucho tinta p/impressora Epson Stylus preto To 63120br	UN	-	-	-	-	70	-	70	EPSON	26,80	1.876,00
TOTAL GERAL-->											83.495,79	

Empresa: R J COMERCIAL LTDA-ME

Item	Discriminação	Unid	Secad	E Pla. À Acusar	E Pla. À Grup	Egove	Plausido	Fopag	Total	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
11	DVD RW 8,5 GB Dual Layer com 240 minutos, 2.4x.	UN	-	-	-	100	-	-	100	Multilaser	5,90	590,00
12	Cartucho de tinta color para impressora jato de tinta HP 940 - C6625-A - 15 ml	UN	04	-	-	-	-	-	04	HP	74,40	297,60
15	Cartucho de tinta preta para impressora jato de tinta HP 810 - C6615-D-25 ml	UN	19	-	-	-	-	-	19	HP	62,31	1.183,89
23	Toner p/ impressora LEXMARK - E 120 - Part # - 12018SL	UN	12	24	24	-	-	-	60	Lexmark	119,04	7.142,40
25	Cartucho de tinta colorida para impressora multifuncional Lexmark X4270 - N° 25	UN	50	24	24	-	-	-	98	Lexmark	65,18	6.387,64
34	Cartucho tinta p/impressora Epson Stylus mesquinia i063320br	UN	-	-	-	-	40	-	40	EPSON	26,73	1.069,20
35	Cartucho tinta p/impressora Epson Stylus cyan i0 63320br	UN	-	-	-	-	40	-	40	EPSON	26,61	1.064,40
36	Cartucho tinta p/impressora Epson Stylus amarelo i063420br	UN	-	-	-	-	40	-	40	EPSON	26,68	1.067,20
TOTAL GERAL-->											18.802,33	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues na Secretaria da Administração: Endereço – Almoxarifado Central, Avenida NS-10, quadra 412 Sul, s/n, (próximo ao Parque do Povo), Centro, Palmas – TO., Secretaria da Administração/Funcase: Endereço – Escola de Governo do Tocantins, Quadra 103 Sul, Rua SO 03, Lote 39, Centro, Palmas – To e Secretaria da Administração/Funsaúde: Endereço – Superintendência do Plansaúde, 104 Sul, Rua SE-07, Lote 30, Centro, Palmas – TO., em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação/empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

PÁRAGRÁFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após o respectivo consumo, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que os materiais estão em perfeitas condições de uso;

b) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação eo Secretário da Administração.

Palmas -TO, 14 maio de de 2010.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

Empresas:
AGILL COMERCIAL DE PROD. DE INFORMATICA LTDA
CONEXCELL COM DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA
MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
R J COMERCIAL LTDA-ME

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2010
PROCESSO Nº 00.154/4100/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (fornecimento de passagens terrestres em âmbito estadual e interestadual) por solicitação do órgão requisitante através do OFÍCIO N.º 1025/GASEC/2010, exarado à fl. 50 dos autos.

Palmas, 19 de maio de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

PORTARIA Nº. 208, DE 14 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo das férias do servidor PAULO EDEM MONTEIRO VIANA, matrícula nº. 682721-7, Técnico em Contabilidade, previstas para o período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, suspensa pela Portaria nº 545 de 09 de novembro de 2007, para fruí-las no período de 01 de junho a 30 de junho de 2010.

PORTARIA Nº. 209, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED de 2009, das servidoras desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
00000901075	LUCIANA MARQUEZINI COSTA MARTINS	73.04
00900021055	VANIA DINIZ LOPES	91.45

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Estado do Governo, torna pública a celebração do seguinte extrato de contrato:

PROCESSO Nº.: 2010 2100 000028
CONTRATO Nº: SEGOV – Nº 011/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
CONTRATADA: EMPRESA TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: ATÉ O TÉRMINO DA GARANTIA DO OBJETO.
SIGNATÁRIOS: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Secretário de Governo
CPF nº. 021.327.021-87
SILVANIA MANHAS MACHADO
CNPJ: 81.103.228/0001-09

**EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreções**

Em cumprimento ao que preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Estado do Governo, torna pública a celebração do seguinte extrato de contrato:

PROCESSO Nº.: 2009 2100 000004
CONTRATO Nº: SEGOV Nº 004/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
CONTRATADA: EXATA COPIADORA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 05/04/2010 a 04/04/2011.
SIGNATÁRIOS: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Secretário de Governo
CPF nº. 021.327.021-87
Representante Legal da Contratada:
CNPJ: 06.055.186/001-62
MICHELLY SILVA ALECRIM
CPF: nº 992.743.941-37
EVANI ALVES SILVA FARINHA
CPF: nº 235.131.361-53

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

**PORTARIA/SEHAB N.º 280/2010,
19 DE MAIO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Djane Quintiliano Ledux, Coordenador de Administração, DAS-7, matrícula nº 886834-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato de nº 007/2010, cujo objeto é o fornecimento de refeições aos servidores das atividades de vigilância desta Secretaria, constante do Processo de nº 2010.5101.000.081, firmado com a empresa Cristina S. W. Yen (Restaurante Muralha Chinesa), CNPJ: 05.050.955/0001-77.

Art. 2º - Designar a servidora Claudiana Vitorino Sampaio, Assistente Operacional III, AD-8, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular;

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/03/2010, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2010

PROCESSO Nº: 2010 5101 000083
CONVÊNIO: Convênio nº 001/2010
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins – SEHAB/ Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM para subsidiar a construção de um Centro Recreativo na Rua Benjamim Constante no município de Praia Norte/TO, conforme cronograma físico-financeiro.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 15.193,15 (quinze mil e cento e noventa e três reais e quinze centavos) a título de contrapartida por parte da Conveniente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5225 15.244.0097.3256, Natureza de Despesa 44.40.51 subitem 48, fonte 0100 – Recursos de Alienação de Bens (Fundo de Apoio à Moradia Popular)

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2010

VIGÊNCIA: 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola - Secretário; Gilmar Alves Pinheiro – Prefeito de Praia Norte/TO.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**PORTARIA/SEINF Nº. 0713/2010,
de 19 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 - NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, engenheiro eletricitista, matrícula nº. 866127-8, CREA-TO 013166-3/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de trifaseamento de 1.178 m de RDR – AT 19,9 KV, construção de 6.558 m de RDR-AT 34,5kV e 411 m de RDR-AT 19,9 kV, com 02(dois) postos de transformação de 30 KVA, e um posto de transformação de 15 kVA, para atender a Região de Santa Tereza, em Ipueiras - TO, objeto do contrato nº. 004/2010.

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ENERGIA, autoriza a empresa EXATA CONSTRUÇÕES LTDA., a dar reinício à TRIFASEAMENTO DE 1.178 M DE RDR-AT 19,9 KV, CONSTRUÇÃO DE 6.558 M DE RDR-AT 34,5 KV E 411 M DE RDR-AT 19,9 KV COM INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE 30 KVA, E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 15 KVA, PARA ATENDER A REGIÃO DE SANTA TEREZA, EM IPUEIRAS, NO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AO LOTE N. 01 DA TOMADA DE PREÇOS N. 023/2009., no município de IPUEIRAS - TO, na conformidade do contrato 00004/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 07 de maio de 2010

Engº Eletricista Paulo Cezar Monteiro da Silva
Superintendente de Energia

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 084/2010.
Contratante: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SHDU.
Contratada: PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICALTDA.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia especializada em procedimentos de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Controle de Obras, para atender a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SHDU do Estado do Tocantins.
Modalidade: Convite nº 011/2010.
Processo nº 2010/5101/000031.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Valor: R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais).

Funcional Programática: 51010.16.482.0097.1.160, Elemento de Despesa: 3.3.90.35, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 18 de maio de 2010.
Signatários: Márcio Godoi Spindola - Representante da Contratante
Cicerino C. do Nascimento - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2010.
Contratante: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SHDU.
Contratada: NEXUS GEOENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Contratação dos serviços de consultoria para estudo técnico, implantação do sistema de gerenciamento de projetos, para atender a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SHDU do Estado do Tocantins.
Modalidade: Convite nº 012/2010.
Processo nº 2010/5101/000024.

Prazo de Execução: 102 (cento e dois) dias.
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Funcional Programática: 51010.16.126.0123.1.213, Elemento de Despesa: 3.3.90.35, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 14 de maio de 2010.
Signatários: Márcio Godoi Spindola - Representante da Contratante
José Maria Villac Pinheiro - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 001701/2009 de 18/11/2009 torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 002/2010, conforme processo nº 2009/3700/000482, realizado às 10 (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) de março de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a elaboração de Projetos de Sinalização Luminosa Noturna para os Aeroportos de Tocantinópolis e Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa AEROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 74.000 (setenta e quatro mil reais).

Palmas - TO, 08 de abril de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA N.º 161, DE 11 MAIO DE 2010

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 e 87, § 1º, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

CONCEDER 30 dias do gozo de férias legais da servidora ELIANE BISPO GUIMARÃES, matrícula n.º 877383-1, Assessoramento Direto AD-3, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2008 a 14 de agosto de 2009, suspenso pela Portaria N.º 327 de 21 de agosto de 2009, para que seja usufruídas de 05 de julho a 03 de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 165, DE 11 MAIO DE 2010

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 e 87, § 1º, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

CONCEDER 30 dias do gozo de férias legais da servidora LUCIENE PIMENTEL DE MORAIS, matrícula n.º 882600-5, Assistente Operacional IV AD-7, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 05 de novembro de 2008 a 04 de novembro de 2009, suspenso pela Portaria N.º 370 de 01 de dezembro de 2009, para que seja usufruídas de 05 de julho a 03 de agosto de 2010.

Palmas - Tocantins, GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE.

PORTARIA N.º 170, DE 12 MAIO DE 2010

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 e 87, § 1º, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

CONCEDER 30 dias do gozo de férias legais a servidora REGIANE SOUSA CHAVES, matrícula n.º 823627-5, Assistente Administrativo, Coordenadora de Controle Interno DAS-7, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2007 a 09 de maio de 2009, suspenso pela Portaria N.º 353 de 04 de dezembro de 2009, para que seja usufruídas de 17 de maio a 15 de junho de 2010.

PORTARIA N.º 171, DE 13 MAIO DE 2010

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 e 87, § 1º, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias do gozo de férias legais ao servidor CÉLIO SUARTE PASSOS, matrícula n.º 737232-9, Assistente Administrativo, Gerente de Núcleo DAS-3, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2008 a 25 de abril de 2009, suspenso pela Portaria N.º 367 de 22 de outubro de 2009, para que seja usufruídas de 17 de maio a 31 de maio de 2010.

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

**PORTARIA SEPLAN Nº 044/2010,
de 19 de maio de 2010.**

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado, de acordo com o disposto no Art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007 e com o Decreto nº 3.496, de 11.09.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SIDNEY ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-3, matrícula n.º 823615-1, para substituir CLÉIA AZEVEDO GLÓRIA, Coordenadora do Setor Econômico DAS-7, matrícula n.º 832390-9 e responder pela Coordenadoria do Setor Econômico, no período de 12.07.2010 a 10.08.2010, em razão de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 07/2010
PROCESSO N.º: 2009/1301/ 00119
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema via WEB, próprio da CONTRATADA, com a utilização de cartão magnético que permita o fornecimento de combustíveis e derivados (gasolina comum e/ou aditivada, álcool, diesel, lubrificantes e filtros), por meio da rede de postos credenciados, visando atender à frota de veículos a serviço desta Secretaria.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2010
VALOR TOTAL: R\$60.507,00
VIGÊNCIA: O presente Contrato de nº. 07/2010, terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei nº. 8666/93, por meio de Termo Aditivo.
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento – SEPLAN
CONTRATADA: Empresa brasileira de Tecnologia e Administração de Convênio HOM LTDA
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres – SEPLAN
Ana Nelice W. Mossmann – Contratada
Benicia Rocha M. da Silva – Contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

**PORTARIA/SESAU/Nº 82,
de 17 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 31, § 4º, II do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando justificativa do pedido de compras de material de consumo/permanente nº 34/09, emitido pelo Hospital Regional de Araguaína;

Considerando que este material é necessário para o funcionamento do equipamento que se encontra na unidade de Radioterapia do Hospital Regional de Araguaína;

Considerando, ainda, o Parecer Nº 1.557/2009 e Despacho "SCE" Nº 64/2010, ambos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado (cf. fls. 67/72).

RESOLVE:

Inexigível a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.009.915/0001-56, para aquisição de 01 (um) Kit computador do console de controle do equipamento GammaMedPlus, incluindo teclado, monitor, mouse e CPU, destinado a atender as necessidades do Hospital Regional de Araguaína, no valor total estimado de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) conforme processo nº 2009/3055/002038.

**PORTARIA DGRT/Nº 0601
DE 14 DE MAIO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SARA VIVIA NASCIMENTO CAETANO GUERRA, Enfermeira, matrícula n.º 879455-3, para responder como Coordenadora de Enfermagem do Hospital Infantil de Palmas, a partir de 15 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 022/2008.
PROCESSO Nº.: 2008.2900.001111
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Município de Miranorte/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2010.
VIGÊNCIA: adstrita ao convênio original.
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins
ABRAHÃO COSTA MARTINS
Prefeito de Miranorte/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 006/2010.
PROCESSO Nº.: 2009.3055.002795.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Instituto Nossa Senhora de Lourdes
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2010.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 27/02/2011 e prestação de contas: 14/03/2011.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
MARIA EUGÊNIA RIBEIRO SILVEIRA
Diretora do Instituto Nossa Senhora de Lourdes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 038/2009.
 PROCESSO Nº.: 2009.3055.002602.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Pium/TO.
 OBJETO: prorrogação da vigência do convênio.
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2010.
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 25/06/2010 e prestação de contas: 25/07/2010.
 SIGNATÁRIOS:
 Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
 Secretário de Estado da Saúde
 NILTON BANDEIRA FRANCO
 Prefeito de Pium/TO.
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 019/2009.
 PROCESSO Nº.: 2009.3055.000470.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: APAE de Barrolândia/TO.
 OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2010.
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 22/06/2010 e prestação de contas: 07/07/2010.
 SIGNATÁRIOS:
 Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
 Secretário de Estado da Saúde
 JAMES DE OLIVEIRA LAGES
 Presidente da APAE de Barrolândia/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3055/003045
 TERMO ADITIVO Nº 1º
 CONTRATO Nº: 060/2009
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: GILMAR LUIS LAZZARETTI-ME.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Do Prazo do Contrato nº060/2009, prorrogando-se por mais 12(doze) meses, de 11/05/2010 à 11/05/2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0001.4123
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245
 DATA DA ASSINATURA: 11/05/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
 SECRETARIO DE SAÚDE
 ERINALDA DE ARAÚJO COIMBRA
 P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3055/001293
 TERMO ADITIVO Nº 2º
 CONTRATO Nº: 101/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: EXATA COPIADORALTA.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato nº 101/2008, prorrogando-se por mais 12 meses, de 26/05/2010 à 26/05/2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4139
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
 SECRETARIO DE SAÚDE
 EVANI ALVES SILVA FARINHA
 P/CONTRATADA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo:2010.2900.0424
 Estabelecimento Autuado: DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - DISTOMED
 Auto de Infração:14/2010
 Base Legal: Artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77

A Coordenadoria de Fiscalização de Produtos da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, depois de acurada análise dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere a seguinte decisão:

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 097/2010, a equipe de inspetores da Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins realizou, para fins de licenciamento sanitário, visita à DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - DISTOMED, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.304/0001-54, localizada na Avenida Vila Nova nº 3470, em Axiá/TO. Na ocasião foi detectada infração sanitária tipificada no artigo 10, inciso IV da Lei 6.437/77, por estar a autuada vendendo medicamentos que interessam à saúde pública ou individual sem registro, licença ou autorizações do órgão sanitário competente, contrariando o disposto na legislação pertinente, razão pela qual foi lavrado o Auto de Infração nº 014/2010.

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal conforme preconiza o artigo 22 da Lei nº 6.437/77, a autuada protocolou sua 'DEFESA' no vigésimo dia após a autuação, e, portanto, já extrapolada a quinquena legal. A peça apresentada comunica a contratação de arquiteto para elaboração de projeto arquitetônico, e de técnico farmacêutico para suporte. Por fim requer a concessão de prazo "não inferior a 90 dias para as devidas providências".

Em seu Parecer Técnico, a inspetora responsável pela autuação ressaltou que "a defesa não impugnou especificamente o Auto de Infração nem apresentou justificativas para as não-conformidades encontradas pela equipe de inspetores. Não foi apresentada documentação do responsável técnico contratado ou Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia."

É o relatório necessário.

Analisados o Relatório, os argumentos da defesa e o Parecer Técnico, passa-se à decisão.

A Lei Federal nº 6.360/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, determina em seus artigos 1º, 2º, 50 e 51 a exigência de autorização para funcionamento do estabelecimento, conforme se vê:

"Art.1 - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

Art.2 - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o art.1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

Art. 50 - O funcionamento das empresas de que trata esta Lei dependerá de autorização do Ministério da Saúde, à vista da indicação da atividade industrial respectiva, da natureza e espécie dos produtos e da comprovação da capacidade técnica, científica e operacional, e de outras exigências dispostas em regulamento e atos administrativos pelo mesmo Ministério.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo será válida para todo o território nacional e deverá ser renovada sempre que ocorrer alteração ou inclusão de atividade ou mudança do sócio ou diretor que tenha a seu cargo a representação legal da empresa.

Art. 51 - O licenciamento, pela autoridade local, dos estabelecimentos industriais ou comerciais que exerçam as atividades de que trata esta Lei, dependerá de haver sido autorizado o funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde e de serem atendidas, em cada estabelecimento, as exigências de caráter técnico e sanitário estabelecidas em regulamento e instruções do Ministério da Saúde, inclusive no tocante à efetiva assistência de responsáveis técnicos habilitados aos diversos setores de atividade.

Parágrafo único. Cada estabelecimento terá licença específica e independente, ainda que exista mais de um na mesma localidade, pertencente à mesma empresa."

Ainda, na mesma norma, há previsão para a empresa que infringe o disposto:

"Art. 56 - Independentemente de outras cominações legais, inclusive penais, de que sejam passíveis os responsáveis técnicos e administrativos, a empresa responderá administrativa e civilmente por infração sanitária resultante da inobservância desta Lei e de seus regulamentos e demais normas complementares." – grifei.

Conforme se depreende, há que se requerer, antes de iniciar o comércio de medicamentos, caso específico da Autuada, a permissão das autoridades sanitárias sob pena de se responder administrativa, civil e até criminalmente pela inobservância da supracitada Lei, não havendo se falar em compreensão por parte deste órgão, nem em concessão de prazo porquanto a empresa tem ciência de que atua à margem da Lei.

Nesse íterim insta ressaltar que a Autorização de Funcionamento para as atividades de armazenagem, expedição e distribuição de medicamentos, concedida pela ANVISA é documento IMPRESCINDÍVEL.

Por fim, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há que serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais conseqüências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77. Nesse raciocínio, há que se considerar a primariedade da autuada, consoante dispõe o inciso V do artigo 7º da mesma Lei, contudo não podem deixar de serem igualmente apreciadas as agravantes constantes no inciso II, que prevê a obtenção de vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público de produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária.

Isto posto, com arrimo no § 2º do art. 22 e incisos II e VIII do artigo 2º, ambos da Lei Federal nº 6.437/77, DECIDO PELA APLICAÇÃO DA MULTA MÍNIMA FIXADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Por fim adverte-se que a Autuada poderá recorrer à Diretoria de Vigilância Sanitária tendo para isso igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o parágrafo único do artigo 30, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo, oportunidade em que será beneficiada com a redução de 20% (vinte por cento) da multa imposta caso efetue seu pagamento no prazo de vinte dias, segundo preconiza o artigo 21, todos da mesma Lei Federal.

Publique-se e notifique-se.
Palmas, em 12 de maio de 2010.

MACÁRIO RAMOS DE ARAÚJO
Coordenador de Fiscalização de Produtos

DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo: 2010.2900.0419
Estabelecimento Autuado: T.M.D. BRITO & CIA LTDA - TAINARAKÁ
Auto de Infração: 13/2010
Base Legal: Artigo 10, incisos XV e XVIII da Lei Federal nº 6.437/77

A Coordenadoria de Fiscalização de Produtos da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, depois de análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere a seguinte decisão:

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 080/2010, a equipe de inspetores da Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins realizou, para fins de APURAÇÃO DE DENÚNCIA ANÔNIMA de fls. 02, visita à empresa T.M.D. BRITO & CIA LTDA - TAINARAKÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.324.044/0001-16, localizada na Quadra 603 Sul, Avenida LO-13, Lote 21, Sala 01, no centro desta capital. Na ocasião foi detectada infração sanitária tipificada no artigo 10, incisos XV e XVIII da Lei 6.437/77, por estar a autuada rotulando insumos farmacêuticos em desacordo com as normas legais e regulamentares e expondo à venda/entregando para consumo, produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha se expirado, apondo-lhes novas datas, razão pela qual foi lavrado o Auto de Infração nº 013/2010, o Termo de Apreensão nº 01/10, além do Termo de Interdição nº 09/10. Ressalte-se que todos os produtos/insumos apreendidos estão devidamente elencados nos Termos contidos às fls. 04 e 05, bem como o armário interdito às fls. 06.

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal conforme preconiza o artigo 22 da Lei nº 6.437/77, a autuada atempadamente protocolou 'Resposta Ao Termo De Notificação Nº 47/2010' narrando as providências tomadas, e Defesa ao Auto de Infração e ao Termo de Interdição, em suma "que os prazos de validade consistem estritamente nos insumos para a fabricação de medicamentos e que se encontravam separados em uma prateleira própria para serem entregues à Vigilância Sanitária Municipal de Palmas-TO; que o fato de tais medicamentos estarem em local diverso somente pode ser creditado ao fato de um

problema que a empresa em questão teve com a ex-funcionária Aline Borges de Araújo e ainda que, como não existe proibição na sede da empresa para circulação de funcionários em seu interior, há possibilidade de que tal funcionária, até mesmo por equívoco, ou em decorrência de um momento de extremo nervosismo tenha, voluntariamente ou não, colocado tais medicamentos vencidos em local inapropriado, qual seja, no armazenamento do laboratório de sólidos." No que diz respeito à falta de Autorização Especial para comercialização de medicamentos controlados, aduz que "desde 26 de janeiro de 2010 enviou à ANVISA a taxa paga de renovação de Autorização Especial, mas que ainda não obtiveram resposta e que estava dando entrada no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados normalmente, suspendendo o envio a partir do termo de interdição." Juntou relação de medicamentos entregues a Vigilância Sanitária municipal com o intuito de comprovar que os medicamentos vencidos são devidamente separados e ao final requereu que se leve em conta que "a contestante é primária, e que em caso de aplicação de penalidade, que esta seja a mais branda permitida pelo dispositivo violado, além da liberação do armário de controlados, eis que estão sendo prejudicados, pois o comércio está muito ruim."

Em seu Parecer Técnico, a inspetora responsável pela autuação ressaltou que "os insumos farmacêuticos vencidos foram encontrados na área de manipulação – Laboratório de sólidos – juntamente com os insumos que se encontram dentro do prazo de validade, sugerindo manipulação dos mesmos; que diversos insumos foram apreendidos, inclusive alguns com prazo de validade expirado em outubro de 2008, setembro de 2009, agosto de 2009, etc., sendo que alguns não possuíam rótulo contendo lote, validade e outras informações necessárias, contrariando o item 7.4.5 do anexo I da RDC 67/07. Destacou ainda que "alguns insumos possuíam 02 (dois) rótulos com prazos de validade diferentes, não permitindo a rastreabilidade desde a origem, contrariando o item 7.2.10 do anexo I da RDC 67/07 e que no momento da lavratura do auto, a farmacêutica responsável técnica não se encontrava presente para a assinatura. Ressaltou também que "a empresa não possuía Autorização Especial emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA renovada, dessa forma, seu armário contendo insumos farmacêuticos referente à Portaria 344/98 foi interdito cautelarmente, conforme Termo de Interdição 09/10. Com relação ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC advertiu a empresa não estava fazendo regularmente o envio de entrada e saída de medicamentos controlados, conforme pode ser observado no Relatório Status de Transmissão que a empresa enviou (VISA-TO Fls. 28 GEJUR), contrariando o artigo 9º da RDC 27 de 30 de março de 2007, que prevê intervalos de no mínimo um e no máximo sete dias consecutivos, contados inicialmente a partir da data de efetivo credenciamento do estabelecimento junto ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC para a escrituração de todas as operações relacionadas com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deve ser realizada nos termos do artigo anterior e transmitidas eletronicamente em arquivos no formato especificado pelo Padrão de Transmissão do sistema." Ao final observou que "a empresa Tainaraká Farmácia de Manipulação é reincidente conforme pode ser constatado no processo administrativo 2008 2900 0000204 de 12/02/2008, sendo que na ocasião foi firmado Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta do Ministério Público do Estado do Tocantins, tendo sido aplicada pena de Advertência.

No dia 12 de março de 2010 a Responsável Técnica e proprietária da empresa protocolou junto a esta Diretoria de Vigilância Sanitária baixa de responsabilidade técnica, contudo não apresentou ainda certificado de regularidade técnica do corrente ano com o responsável técnico atual.

Ao proferir decisão, a Coordenadoria de Fiscalização de Produtos destacou que os insumos farmacêuticos vencidos encontrados na área de manipulação juntamente com os insumos que se encontram dentro do prazo de validade, sugerem manipulação de ambos e que, dentre os diversos insumos apreendidos, alguns estavam inválidos desde outubro de 2008, setembro de 2009 e agosto de 2009, não possuíam rótulo contendo lote, validade e outras informações imprescindíveis e outros possuíam 02 (dois) rótulos com prazos de validade diferentes, não permitindo a rastreabilidade desde a origem, tudo em desacordo com o anexo I da RDC 67/07. Com relação à Autorização Especial concedida pela ANVISA para comércio de medicamentos controlados, destacou que é documento IMPRESCINDÍVEL, conforme preconiza o anexo I da Portaria nº 802/98; artigo 2º, § 6º da Portaria 344/98 e artigo 3º da Portaria 06/99. No que diz respeito à imputação de culpa pelos fatos que ocasionaram a autuação do estabelecimento a uma funcionária, com apresentação de documentos (fls. 22/24) que não dizem respeito à Vigilância Sanitária, lembrou que a Autuada é responsável pelos atos de seus empregados e por eles deve responder, segundo dispõe o Código Civil em seu artigo 1521 e Súmula 341 do Supremo Tribunal Federal. Por fim, decidiu pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA cumulada com a MANUTENÇÃO DA INTERDIÇÃO ATÉ QUE O ESTABELECIMENTO COMPROVE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, além da INUTILIZAÇÃO DE TODOS OS INSUMOS APREENDIDOS.

Inconformada com a decisão da Coordenadoria, a Autuada atempadamente protocolou Recurso Administrativo pleiteando a reanálise da decisão pela Diretoria de Vigilância Sanitária, no sentido de liberar o armário de medicamentos controlados eis que a ANVISA publicou a Autorização Especial para comercialização de medicamentos controlados – apresentou cópia da publicação. Informou ainda que foi contratada nova Responsável Técnica para a empresa, contudo deixou de oferecer comprovação de Certificado de Responsabilidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

É o relatório necessário.

Analizados Relatório da equipe de inspeção, os argumentos da defesa, parecer técnico, decisão da Coordenadoria, Recurso e demais documentos que instruem o processo administrativo, passa-se à decisão.

Da leitura do Recurso Administrativo interposto pela autuada depreende-se que sua insatisfação se restringe à manutenção da interdição do armário de medicamentos controlados, tendo sido devidamente apresentada a cópia da publicação de Autorização da ANVISA. No entanto, foi comunicada à Vigilância Sanitária a baixa de Responsabilidade Técnica da antiga farmacêutica sem que fosse protocolado novo certificado de Responsabilidade Técnica, o que igualmente inviabiliza a liberação do armário de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme determina a Portaria 344/98, em seu artigo 67, que assim dispõe:

“Art. 67 As substâncias constantes das listas deste Regulamento Técnico e de suas atualizações, bem como os medicamentos que as contenham, existentes nos estabelecimentos, deverão ser obrigatoriamente guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança, em local exclusivo para este fim, sob a responsabilidade do farmacêutico ou químico responsável, quando se tratar de indústria farmacêutica. – grifo nosso.

Como se vê, a empresa não pode obter a liberação almejada porquanto atualmente não tem Responsável Técnico devidamente licenciado pelo Conselho Regional de Farmácia. Ademais, há que serem feitas e apresentadas as atualizações do SNGPC – Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – conforme preconiza a RDC nº27 da ANVISA.

Por todo o exposto, conclui-se que não merece qualquer reparo a decisão da qual recorre a autuada, razão pela qual DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA INTERDIÇÃO DO ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL.

Vale ainda ressaltar que o autuado poderá recorrer à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde tendo para isso o prazo de 20 (vinte) dias, conforme prevê o parágrafo único do artigo 30 da Lei Federal 6.437/77.

Publique-se e notifique-se.
Palmas, em 18 de maio de 2010.

GÁBIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS
Diretora de Vigilância Sanitária

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010 – visa a contratação de serviços de certificação para capela de fluxo laminar, destinados a SAPS – Hospital Geral de Palmas. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 08/06/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010 – visa a aquisição de material permanente (balança pediátrica) destinados a SAPS – Diretoria de Atenção Primária. Abertura às 10:30 (dez horas e trinta minutos), do dia 08/06/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010 – visa a aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado), para Ata de Registro de Preços, destinados a Superintendência de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 08/06/2010.

Palmas 21 de maio de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 051/2010 Abertura: 08 de junho de 2010 às 16:00 (dezesesseis horas)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, para adequação do Termo de Referência, a abertura da licitação em questão, que visa a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelho de ar condicionado, destinado aos Hospitais Regionais do Estado. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 21 de maio de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº. 514, de 14 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

JOSE IVAN FARIAS DE OLIVEIRA, Superintendente de Polícia Técnico-Científica – DAS-12, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

PORTARIA Nº 515, de 14 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DEUFRAN MACEDO DA SILVA, matrícula nº 879982-2, Assessoramento Direto – AD-6, para responder pela Gerência de Apoio Administrativo, no período de 17/05/2010 a 15/06/2010, em substituição ao servidor FERNANDO MILHOMEM ROCHA, matrícula nº 248606-7, Gerente de Núcleo – DAS-3, durante o gozo de férias.

PORTARIA Nº. 516, de 14 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELEECER

O gozo de férias da servidora APARECIDA DONIZETE LUZIM BORGES, matrícula nº 854649-5, Coordenador de Execução Orçamentária – DAS-7, no período de 01/06/2010 a 30/06/2010, suspensas através da Portaria nº 1.433, de 05/08/2009.

DESIGNAR

O servidor SANDRO DA PAIXAO SILVA, matrícula nº 699195-5, Administrador, para responder pela Coordenadoria de Execução Orçamentária, durante o período de gozo das férias da responsável.

PORTARIA Nº 526, 19 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade de realização de curso de aperfeiçoamento para Delegados e Agentes da Polícia Civil, destinado a atender ao objeto do convênio nº 380/08/MJ/SENASP;

Considerando, a inviabilidade de competição com base no Despacho de folhas nº 1140/2010“SCE” 185, do Procurador Geral do Estado, justificativa à folha 165 emitida pelo Diretor da Academia Estadual de Segurança Pública, o parecer técnico nº 001/2010/SGAF à folha 163 do Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira.

RESOLVE:

Inexigir a realização da licitação, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação de serviços de instrutoria, dos seguintes instrutores:

INSTRUTOR	H/A	VALOR	TOTAL
Marcio Gavioli	30	80,00	2.400,00
João Edson de Souza	50	80,00	4.000,00
Jose Ribamar Mendes Junior	50	80,00	4.000,00
Aparecido Jose da Silva	20	80,00	1.600,00
Aparecido Jose da Silva	20	80,00	1.600,00
Aparecido Jose da Silva	50	80,00	4.000,00
TOTAL GERAL			16.000,00

Instituir os instrutores abaixo com base na Lei 1.441/11 de maio de 2004, Justificativa folha 165 do processo 2009/3100/1614, folha 165, do Diretor da Academia Estadual de Segurança Pública e Portaria 307 de 17 de março de 2010, Parecer nº 001/2009 do Núcleo Setorial de Controle Interno da SECAD.

INSTRUTOR	H/A	VALOR	TOTAL
Fernando César de Souza Ultra	30	80,00	2.400,00
Whany Leonardo Gomide	50	80,00	4.000,00
Juscelino Cardoso da Mota	50	80,00	4.000,00
Rossilio Souza Correa	50	80,00	4.000,00
Ariston Ribeiro de Araujo	20	80,00	1.600,00
João Luiz Pompeu Pina	20	80,00	1.600,00
			19.200,00

Totalizando o valor de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais), conforme processo nº 2009/3100/001614-SSP, do convênio nº 380/08/MJ/SENASP.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº. 173, de 17 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

THIAGO DE GODINHO FARIA, matrícula nº 861038-0, Auxiliar Administrativo, na Diretoria do Instituto de Identificação, a partir de 12/05/2010.

PORTARIA Nº. 174, de 18 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

ARMANDO PINTO DE CASTRO, Assessor Operacional II – DAS-3, na Coordenadoria de Administração, a partir de 13/05/2010.

PORTARIA Nº 175, de 18 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

ESTABELEECER

O gozo de férias da servidora CRISTINA LEMES BARBOSA FERRO, matrícula nº 875237-1, Gerente de Núcleo – DAS-3, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, suspensas através da Portaria nº 1.742, de 18/09/2009.

PORTARIA Nº. 176, de 18 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JANES MILHOMEM DA SILVA, matrícula nº 870418-0, Assessoramento Direto AD-3, da Delegacia de Polícia Civil de Miracema do Tocantins para a Delegacia de Polícia de Civil de Miranorte, a partir de 18/05/2010.

PORTARIA Nº. 177, de 19 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

NEDINA ALVES PINTO, matrícula nº 301760-5, Auxiliar de Serviços Gerais, na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, a partir de 07/05/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010/3100/000344
CONTRATO Nº: 030/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Laurijane Oliveira Borges
OBJETO: Locação de imóvel, para abrigar as Delegacias Especializadas da Mulher, Criança e do Adolescente de Tocantinópolis/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais), mensais
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 – 3.3.90.36 Fonte 0100
VIGÊNCIA: 12 meses – a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2010
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
Laurijane Oliveira Borges – Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2010/3100/00694
CONTRATO N.º: 069/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Eduvigem Barros Veloso
OBJETO: 3º Termo aditivo ao contrato 069/2007, para prorrogação do prazo de vigência, onde abriga o IML e Identificação de Paraíso/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, fonte 0100
VIGÊNCIA: 25/05/2010 à 24/05/2011
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2010
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
Eduvigem Barros Veloso – Locadora

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 2008 4100 00275
Contrato nº: 0048/2008
Locatária: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Locador: Zoroastro Henrique de Santana
Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Termo de Contrato de Locação de Imóvel Nº 048/2008.
Data da Assinatura: 07/05/2010
Vigência: 07/05/2010 a 07/05/2011
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Locatária
Zoroastro Henrique de Santana – Locador
Fiscal do Contrato: Vanderléia Cordeiro Lima Torres
Matrícula: 698482-7

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA Nº. 191, DE 06 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARNE NOLETO SALES, Médico Veterinário, matrícula funcional nº 829265-5, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 31/2010, vinculado ao processo nº 2009.3443.003954, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA., CNPJ nº 02.472.396/0001-03;

2) Contrato nº. 32/2010, vinculado ao processo nº 2009.3443.003954, firmado com a empresa AEFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ nº 07.579.663/0001-51;

3) Contrato nº. 33/2010, vinculado ao processo nº 2009.3443.003954, firmado com a empresa EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., CNPJ nº 06.055.186/0001-62;

4) Contrato nº. 34/2010, vinculado ao processo nº 2009.3443.003954, firmado com a empresa FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES, CNPJ nº 01.571.413/0001-99;

5) Contrato nº. 35/2010, vinculado ao processo nº 2009.3443.003954, firmado com a empresa FORMATO GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ nº 04.271.167/0001-48;

6) Contrato nº. 36/2010, vinculado ao processo nº 2009.3443.003954, firmado com a empresa GRÁFICART INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ nº 04.570.929/0001-07;

7) Contrato nº. 37/2010, vinculado ao processo nº 2009.3443.003954, firmado com a empresa MÁRCIA ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 02.672.346/0001-61.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARILENE NESSO, Médica Veterinária, matrícula 829002-4, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 198, DE 06 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local da ADAPEC/TO no município de Dois Irmãos -TO

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 345 de 25 de março de 2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel situado na Av. Araguaia, Lote 14, Quadra 22, Centro em Dois Irmãos, junto ao Rubenilson Rodrigues de Souza, CPF nº. 426.124.891-34, no valor anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme processo 2010.3453.000003.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária 34530.04.122.0045.4047, natureza de despesa 33.90.36 e fonte de recurso 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

PORTARIA Nº 207/2010

O ordenador de despesas, José Luciano Azevedo Carlos, assim designado nos termos do Ato Nº 3.488-NM de 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso XI do anexo único aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008 e em conformidade com o que consta no Processo nº 2010 3453 000081.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações, a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: DEUZINEIDE SOUZA F. ROSILHO	CPF: 526.609.661-68
Endereço: Rua K, DQ 52, LT 14, 163	Bairro: União V
Cidade: GURUPI-TO	CEP: 77.413-800
Tel. Res.: (63) 3312-8506	Tel. Com.: (63) – 3312-6069
Cargo/Função: DELEGADA REGIONAL DE SERVIÇOS	Matr.: 741159-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2010 34530 04 122 0045 4047	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2010 34530 04 122 0045 4047	3.3.90.39	O.S.T. PESSOA JURIDICA	550,00
TOTAL			2.550,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Cássia Renata Pereira do Amaral, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Presidente da ADAPEC/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

PORTARIA Nº. 208, DE 13 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOELSO DE OLIVEIRA COSTA, Coordenador de Administração, matrícula 886710-1, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 44/2010, vinculado ao processo nº 2010.3453.000048, firmado com a empresa EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., CNPJ nº 06.055.186/0001-62.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLISA BANDEIRA LIMA PIMENTEL, Encarregada de Serviços II, matrícula funcional nº 878947-9, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 209, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DALVA RODRIGUES CHAVES, Gerente de Programa, matrícula 854381-0, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 51/2010, vinculado ao processo nº 2010.3443.001033, firmado com a empresa UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.942.276/0001-09.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUIMARÃES, Encarregado de Serviços II, matrícula funcional nº 861168-8, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 215, DE 18 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUZIA ARAÚJO NUNES, Gerente de Programa, matrícula 879497-9, para exercer o encargo de Fiscal dos seguintes contratos:

1) Contrato nº. 46/2010, vinculado ao processo nº 2010.3443.000820, firmado com a empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS-ME., CNPJ nº 02.610.348/0001-26.

2) Contrato nº. 47/2010, vinculado ao processo nº 2010.3443.000820, firmado com a empresa CONEXCELL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 08.589.501/0001-67.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora Fernanda Carlos Maciel, Gerente de Programa, matrícula funcional nº 879493-6, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 32/2010.
PROCESSO: N.º 2009.3443.003954.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (serviços gráficos).

VALOR TOTAL: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.34530.20.604.0012.4046;
2009.34430.20.604.00124053;
2009.34430.20.603.0073.4059;
2009.34430.20.125.0073.4058;
2009.34430.22.665.0012.4049;
2009.34430.20.603.0073;
2009.34430.04.122.0195.4001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FONTES: 0100 e 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2010.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

Suriano Neto Martins.

Representante da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 33/2010.

PROCESSO: N.º 2009.3443.003954.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (serviços gráficos).

VALOR TOTAL: 96.112,90 (noventa e seis mil cento e doze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.34530.20.604.0012.4046;
2009.34430.20.604.00124053;
2009.34430.20.603.0073.4059;
2009.34430.20.125.0073.4058;
2009.34430.22.665.0012.4049;
2009.34430.20.603.0073;
2009.34430.04.122.0195.4001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FONTES: 0100 e 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2010.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Evani Alves Silva Farinha.

Representante da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 34/2010.

PROCESSO: N.º 2009.3443.003954.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (serviços gráficos).

VALOR TOTAL: 2.787,00 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.34530.20.604.0012.4046;
2009.34430.20.604.00124053;
2009.34430.20.603.0073.4059;
2009.34430.20.125.0073.4058;
2009.34430.22.665.0012.4049;
2009.34430.20.603.0073;
2009.34430.04.122.0195.4001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FONTES: 0100 e 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2010.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES.

Genilson Saraiva de Goiás.

Representante da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 35/2010.

PROCESSO: N.º 2009.3443.003954.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: FORMATO GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (serviços gráficos).

VALOR TOTAL: 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.34530.20.604.0012.4046;
2009.34430.20.604.00124053;
2009.34430.20.603.0073.4059;
2009.34430.20.125.0073.4058;
2009.34430.22.665.0012.4049;
2009.34430.20.603.0073;
2009.34430.04.122.0195.4001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FONTES: 0100 e 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2010.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

FORMATO GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Marcos Falqueto Santana.

Representante da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 36/2010.

PROCESSO: N.º 2009.3443.003954.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: GRAFICART INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (serviços gráficos).

VALOR TOTAL: 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.34530.20.604.0012.4046;
2009.34430.20.604.00124053;
2009.34430.20.603.0073.4059;
2009.34430.20.125.0073.4058;
2009.34430.22.665.0012.4049;
2009.34430.20.603.0073;
2009.34430.04.122.0195.4001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FONTES: 0100 e 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2010.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

GRAFICART INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Maria José Cardim Lima.

Representante da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 37/2010.

PROCESSO: N.º 2009.3443.003954.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: MÁRCIA ALVES DOS SANTOS.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (serviços gráficos).

VALOR TOTAL: 6.277,00 (seis mil duzentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.34530.20.604.0012.4046;
2009.34430.20.604.00124053;
2009.34430.20.603.0073.4059;
2009.34430.20.125.0073.4058;
2009.34430.22.665.0012.4049;
2009.34430.20.603.0073;
2009.34430.04.122.0195.4001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FONTES: 0100 e 0240.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2010.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

MÁRCIA ALVES DOS SANTOS.

Empresa contratada.

CONTRATO: N.º 46/2010.

PROCESSO: N.º 2010.3443.000820.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS-ME.

OBJETO: Aquisição de material de consumo: embalagem tipo 1PT10GU11.

VALOR TOTAL: R\$ 12.370,00 (doze mil trezentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2010.3443.20.604.0012.4053.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FONTE: 0225, Convênio nº 04/2009 MAPA/SFATO/ADAPEC-TO.

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2010.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS-ME.

Maria do Socorro da Costa Reis.

Proprietária da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 47/2010.
 PROCESSO: N.º 2010.3443.000820.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: CONEXCELL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICALTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo: formol.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.064,00 (hum mil sessenta e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3443.20.604.0012.4053.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
 FONTE: 0225, Convênio nº 04/2009 MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO.
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 13/05/2010.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONEXCELL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICALTDA.
 Edilberto Alves Costa Neto.
 Procurador da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 51/2010.
 PROCESSO: N.º 2010.3443.001033.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material permanente: Item 01 – 08 (oito) ar condicionado de 10.000 btus e Item 02 – 04 (quatro) ar condicionado de 12.000 btus.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.647,48 (treze mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3443.20.604.0012.4053
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
 FONTE: 0225 Convênio nº 03/2009 MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO.
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2010.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 Israel Oliveira Santos.
 Representante da empresa contratada.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º. 31/2009, da Agência de Defesa Agropecuária e publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 3.108 de 05 de abril de 2010 às fls. 47, onde se lê: VIGÊNCIA: 1º/03/2010 até 28/02/2010; leia-se: VIGÊNCIA: 1º/03/2010 até 28/02/2011.

DETRAN

Presidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO**

PORTARIA Nº 1.079, de 13 de maio de 2010- DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de 2008, dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito - TO, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
26557-8	DOMINGOS PEREIRA DE CARVA	100,00
27570-1	IRENI TEIXEIRA SANTOS	88,80
30538-3	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA LUZ	86,50

PORTARIA Nº 1.081 de 17 de maio de 2010 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

MANOEL PEREIRA DE SANTANA, matrícula n.º 885265-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coord. de Créd. Fisc. e Controle Regional, no período de 03/05/2010 à 01/06/2010, em virtude da titular DIÔNE MARQUES SOUSA COSTA, se encontrar no gozo de suas férias.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1111/2010 – GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 177 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender por 10 (dez) dias, com prejuízo de seus vencimentos a servidora NEUSELINA PEREIRA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 876396-9, lotada na Ciretran de Taguatinga – TO, por inobservância ao disposto nos Art. 132, 133 incisos I, II e III e Art.134 inciso IX da Lei nº 1.818/2007, conforme o que ficou apurado na Sindicância Administrativa nº 006/2010.

Art. 2.º - Dê-se ciência a interessada, às Diretorias de Administração e Finanças, Operações e Técnica.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 17 de maio de 2010.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: **GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

PORTARIA / FMT Nº 038, DE 20 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA DO TOCANTINS no uso das atribuições conferidas pelo Ato Nº 3.498 - NM, de 13 de outubro de 2009, fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto nº 1669, de 27 de dezembro de 2002, por força do art. 67 da lei n. 8.666/93:

AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável 1: Artur Ângelo da Silva	CPF: 136.446.701-10
Endereço: Rua Rui Barbosa, 913	Bairro: São João
Cidade: Araguaína	CEP: 77.805-030
Tel. Res.: (063) 3412-3807	Tel. Com.: (63) 3415-8321
Cargo/Função: Coordenador de Administração	Matrícula: 872005-3

PLANO DE APLICAÇÃO:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
10.122.0195.4296	3.33.90.30.96	Material de Consumo	4.000,00
10.122.0195.4296	3.33.90.30.33	Passagens e despesas com locomoção	200,00
10.122.0195.4296	3.33.90.30.36	Outros Ser. Terc.- Pessoa Física	700,00
10.122.0195.4296	3.33.90.39.96	Outros Ser. Terc.- Pessoa Jurídica	700,00
10.126.0195.4298	3.33.90.30.96	Material de Consumo	200,00
10.126.0195.4298	3.33.90.39.96	Outros Ser. Terc.- Pessoa Jurídica	400,00
10.122.0195.4300	3.33.90.30.96	Material de Consumo	200,00
10.122.0195.4300	3.33.90.39.96	Outros Ser. Terc.- Pessoa Jurídica	100,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			6.500,00

1.2 – VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

2 – PRAZO PARA APLICAÇÃO DE CONTAS: fica estipulado o prazo de 90 dias contando a partir da data de publicação desta.

3 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (dias) após a expiração do prazo de aplicação.

4 – FICA DESIGNADO o servidor FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, Coordenação de Patrimônio, Transporte, Materiais e Serviços Gerais, Matrícula nº 693715-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, em Araguaína – TO, 20 de maio de 2010.

**EXTRATO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 010/2010**

CONTRATO Nº: 010/2010
 PROCESSO: 2010 3051 000038
 CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 CONTRATADA: Toca da Onça Comércio de Derivados de Petróleo LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Combustíveis
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4300, elemento de despesa 33.90.30, fonte de recursos 0100, Nota de Empenho nº 2010ND00077
 VALOR TOTAL: 36.664,80 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2010
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010, ou antes, desta data, com esgotamento do estoque adquirido pela Contratante.
 SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior – Presidente da FMT Wilme Eusébio Ribeiro – Toca da Onça Comércio de Derivados de petróleo LTDA.

**EXTRATO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 013/2010**

CONTRATO Nº: 013/2010
 PROCESSO: 2010 3051 000087
 CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 CONTRATADA: Professora Erlaene Tedesco Canêdo
 OBJETO: Ministrar aula no período de 17 a 21 de maio de 2010, da Unidade de Aprendizagem: Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações de vigilância em Saúde.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.571.0003.4071, elemento de despesa 33.90.36.
 VALOR TOTAL: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2010
 VIGÊNCIA: O Presente contrato terá sua vigência da data de sua assinatura, até a execução do presente serviço contratado.
 SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior – Presidente da FMT Erlaene Tedesco Canêdo – Professora

**EXTRATO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 014/2010**

CONTRATO Nº: 014/2010
 PROCESSO: 2010 3051 000086
 CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 CONTRATADA: Professora Martha Simões Ribeiro
 OBJETO: Ministrar aula no período de 17 a 21 de maio de 2010, o curso: "Tópicos Avançados em Foto Biotecnologia".
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.571.0003.4070, elemento de despesa 33.90.36
 VALOR TOTAL: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2010
 VIGÊNCIA: O Presente contrato terá sua vigência da data de sua assinatura, até a execução do presente serviço contratado
 SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior – Presidente da FMT Martha Simões Ribeiro – Professora

**EXTRATO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 015/2010**

CONTRATO Nº: 015/2010
 PROCESSO: 2010 3051 000100
 CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 CONTRATADA: Professora Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior
 OBJETO: Ministrar aula no período de 17 a 21 de maio de 2010, da Unidade de Aprendizagem: Educação, Saúde e Sociedade.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.571.0003.4071, elemento de despesa 33.90.36
 VALOR TOTAL: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2010
 VIGÊNCIA: O Presente contrato terá sua vigência da data de sua assinatura, até a execução do presente serviço contratado
 SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior – Presidente da FMT Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior – Professor

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2008/3449/01007.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 019/2009.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Ivo Aparecido de Oliveira.
 OBJETO: Alterar as Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Terceira referente ao preço, dotação orçamentária e vigência, respectivamente.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 2010.3449.20.606.0063.4035.0000 e
 2010.3449.04.122.0195.4002.0000.
 NATUREZAS DE DESPESAS: 33.90.39 e 33.90.30.
 FONTES: 0100002103/0240888888.
 NOTAS DE EMPENHO: 2010NE01385 e 2010NE01384
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010.
 VIGÊNCIA: 23/05/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante. Ivo Aparecido de Oliveira – Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

1º TERMO ADITIVO.
 PROCESSO Nº. 2009/3449/00295.
 TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 028/2009.
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 LOCADORA: Zélia Maria de Lima.
 OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES, deste Instituto, no município de Pau D'Arco - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.697,48 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 2010.3449.04.122.0195.4001.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01422
 DATA DA ASSINATURA: 04/05/2010.
 VIGÊNCIA: 06/05/2010 a 06/05/2011.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário. Zélia Maria de Lima – Locadora.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PORTARIA Nº 96, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva gestão de contrato:

CONTRATO Nº 012/2010.

OBJETO CONTRATADO: prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de locação, bem como a respectiva instalação e manutenção da central de alarme, câmeras e demais equipamentos, visando atender a demanda existente na sede definitiva deste Instituto.
 GESTOR DO CONTRATO: Haroldo Carvalho Bento, matrícula nº 851341-4.
 SUBSTITUTO DO GESTOR: Dilmar Aires de Andrade, matrícula nº 887848-0.

§ 1º. Na ausência do titular, o substituto será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos.

Art. 2º. COMPETE ao Gestor do Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

IV. Elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

V. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

VI. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VII. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2010/2483/000040.
CONTRATO Nº 012/2010.

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Org Segurança Eletrônica Ltda-ME.

OBJETO: prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de locação, bem como a respectiva instalação e manutenção da central de alarme, câmeras e demais equipamentos, visando atender a demanda existente na sede definitiva deste Instituto, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Edital de Pregão Presencial nº 003/2010 deste Instituto, cuja CONTRATADA sagrou-se vencedora.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 09122019540010000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 0241.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, respeitando-se o exercício financeiro, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2010.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2010 e legislações correlatas vigentes.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV/TO; Edmar Lemes Garcia – Sócio-Administrador.

Palmas-TO, 24 de maio de 2010.

Sérgio Rodrigo do Vale
Presidente do IGEPREV/TO

ITERTINS

Presidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO**

PORTARIA Nº 0437/2010, de 19 de maio de 2010.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e da Outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais consoantes às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando que o Título Definitivo nº 84, foi expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás-IDAGO, em 28 de junho de 1982, a Senhora Maria Tranqueira da Silva:

Considerando que o Título mencionado não foi levado a registro no Cartório Competente;

Considerando a superveniência do Estado do Tocantins;

Considerando o extravio do Título Definitivo nº 84;

Considerando o requerimento do interessado às fls. 19, constantes dos autos nº 2010 3451 000376;

Considerando ainda que o administrador pode rever seus próprios atos, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos termos da súmula nº 473, Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 84 livro nº J-2 fls 167/168, expedido pelo IDAGO, em 28 de junho de 1982, referente ao imóvel denominado lote nº 14, do Loteamento Piabanha, Gleba 3 - 3ª Etapa, com área de 195,7668 ha., situado no Município de Lizarda - TO, outorgado em favor de Maria Tranqueira da Silva, no processo administrativo nº 2010 3451 000376.

Art. 2º Determina à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento do respectivo Título promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0442/2010, 19 de maio de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Arapoema - TO, Comarca de Arapoema - TO, datada de 27/03/2008. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 120 do Loteamento vale das Cunhãs, Gleba 1, 1ª Etapa, Folha D, situado no município de Bandeirantes do Tocantins-TO, neste Estado, com área total de 58,6325 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ANQ-M0500, de coordenadas N 9.101.190,643 m. e E 761.220,369 m., situado no limite com Geralda Adelaide Lima, Lote 129/3 Loteamento Vale das Cunhãs Gleba 1 1ª Etapa Folha - D, Matricula M-11275, deste, segue com azimute de 147°31'18" e distância de 113,25 m., confrontando neste trecho com Geralda Adelaide Lima, Lote 129/3 Loteamento Vale das Cunhãs Gleba 1 1ª Etapa Folha - D, Matricula M-11275, até o vértice ANQ-M0501, de coordenadas N 9.101.095,108 m. e E 761.281,181 m.; deste, segue, confrontando neste trecho com Geralda Adelaide Lima, Lote 121 Loteamento Vale das Cunhãs Gleba 1 1ª Etapa Folha - D, Matriculas: M-8419 e M-8418, com os seguintes azimutes e distancias; azimute de 161°46'58" e distância de 243,87 m., até o vértice ANQ-M0502, de coordenadas N 9.100.863,464 m. e E 761.357,419 m.; azimute de 161°14'13" e distância de 715,82 m., até o vértice ANQ-M0503, de coordenadas N 9.100.185,681 m. e E 761.587,668 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Pedro Vieira de Camargo, Lote 118, Loteamento Vale das Cunhãs Gleba 1 1ª Etapa Folha - D, Matricula, - 1774, com os seguintes azimutes e distancias: azimute de 283°05'00" e distância de 434,55 m., até o vértice ANQ-M0504, de coordenadas N 9.100.284,049 m. e E 761.164,397 m.; azimute de 264°20'09" e distância de 90,43 m., até o vértice ANQ-M0505, de coordenadas N 9.100.275,124 m. e E 761.074,410 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Pedro Vieira de Camargo, Lote 119, Loteamento Vale das Cunhãs Gleba 1 1ª Etapa Folha - D, com os seguintes azimutes e distancias: azimute de 315°57'51" e distância de 118,41 m., até o vértice ANQ-M0506, de coordenadas N 9.100.360,247 m. e E 760.992,105 m.; azimute de 303°46'23" e distância de 381,45 m., até o vértice ANQ-M0515, de coordenadas N 9.100.572,295 m. e E 760.675,028 m.; azimute de 305°30'29" e distância de 55,91 m., até o vértice ANQ-M0512, de coordenadas N 9.100.604,766 m. e E 760.629,519 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Paulo Rocha da Silva, Lote-129-A/2 Loteamento Vale das Cunhãs Gleba 1-

1º Etapa Folha - D, Matricula 3668, com os seguintes azimutes e distancias: azimute de 30°39'41" e distância de 108,67 m., até o vértice ANQ-M0513, de coordenadas N 9.100.698,242 m. e E 760.684,936 m.; azimute de 342°50'33" e distância de 319,52 m., até o vértice ANQ-M0514, de coordenadas N 9.101.003,538 m. e E 760.590,680 m.; deste, segue com azimute de 73°27'05" e distância de 656,90 m., confrontando neste trecho com Geralda Adelaide Lima, Lote 129/3 Loteamento Vale das Cunhãs Gleba 1 1ª Etapa Folha - D, Matricula M-11275, até o vértice ANQ-M0500, de coordenadas N 9.101.190,643 m. e E 761.220,369 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de GURUPI, de coordenadas E: 712.656,926 e N: 8.700.759,687, MARABA, de coordenadas E: 708119,031 e N: 9407.000,126 e IMPERATRIZ, de coordenadas E: 223.346,600 e N: 9.392.439,519, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Arapoema - TO, Comarca de Arapoema - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0448/2010, 21 de maio de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Ananas-TO, Comarca de Ananas-TO, datada de 07/04/2008. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazendas Vale Verde e Cachoeira (no lugar denominado Fazenda Barreira Branca), situado no município de Ananas-TO, neste Estado, com área total de 481,6631 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-1087, de coordenadas N=9.296.487,078m e E=829.380,679m; cravado nas confrontações com a Fazenda Bambu de Pedro Pereira de Oliveira e Outros, Matricula nº. 915 e o Lote Único - Lotº São João/ Morro Grande, 4ª Etapa, Folha A de Dejair Dezem, Matricula nº. 993, deste, segue confrontando com o Lote Único, com os seguintes azimutes e distancias: 151°21'39" - 979,15m, indo até o vértice A4S-M-3604, de coordenadas N=9.295.627,726m e E=829.849,977m; 152°06'36" - 773,22m, indo até o vértice A4S-M-1085, de coordenadas N=9.294.944,313m e E=830.211,672m e 182°49'28" - 815,88m, indo até o vértice A4S-M-1082, de coordenadas N=9.294.129,426m e E=830.171,469m; deste, segue confrontando

com o Lote 05 - Loteamento São João/Morro Grande, 4ª Etapa, Folha A de Amélio Dezem e Outros, Matrícula nº. 432, Código do INCRA nº 922.021.021.261-5, com o seguinte azimute e distância: 182°38'43" - 335,48m, indo até o vértice A4S-M-0926, de coordenadas N=9.293.794,306m e E=830.155,986m; deste, segue confrontando com a Fazenda Zambeta de Cícero Borges dos Santos, Código do INCRA nº 921.017.003.689-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°08'48" - 107,07m, indo até o vértice A4S-M-0918, de coordenadas N=9.293.788,976m e E=830.049,047m; 285°14'57" - 1.659,17m, indo até o vértice A4S-M-0917, de coordenadas N=9.294.225,370m e E=828.448,291m; 262°18'47" - 388,58m, indo até o vértice A4S-M-0906, de coordenadas N=9.294.173,394m e E=828.063,207m; 341°08'57" - 382,96m, indo até o vértice A4S-M-0924, de coordenadas N=9.294.535,815m e E=827.939,470m e 273°23'17" - 631,03m, indo até o vértice A4S-M-0907, de coordenadas N=9.294.573,109m e E=827.309,541m; deste, segue confrontando com a Fazenda Barreira Branca de Teotino Batista, com o seguinte azimute e distância: 357°30'44" - 349,26m, indo até o vértice A4S-M-0914, de coordenadas N=9.294.922,043m e E=827.294,381m; deste, segue confrontando com a Fazenda Baichadão de João Rodrigues Oliveira, com o seguinte azimute e distância: 008°35'04" - 351,15m, indo até o vértice A4S-M-0905, de coordenadas N=9.295.269,261m e E=827.346,797m; deste, segue confrontando com o a Fazenda Bambu de Pedro Pereira de Oliveira e Outros, Matrícula nº. 915, com o seguinte azimute e distância: 059°05'18" - 2.370,60m, indo até o vértice A4S-M-1087; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações: IBGE-BOMJ-93030, de coordenadas N=8,534,106.082m e E=671,036.256m (MC 45° WGr.) e IBGE-BRAZ-91200, de coordenadas N=8,234,791.574m e E=191,946.760m (MC 45° WGr.), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Ananás - TO, Comarca de Ananás - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0449/2010, 21 de maio de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Pindorama do Tocantins - TO, Comarca de Ponte Alta do Tocantins -TO, datada de 30/09/2008 . Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 5 do Loteamento Pindorama, Gleba 5, situado no município de Pindorama do Tocantins - TO, neste Estado, com área total de 109,2995 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no M-220, cravado na barra de uma vertente, com Córrego da Vaca, nas confrontações dos lotes 17 e 18ª; daí, segue confrontando com lote 18ª, por essa vertente acima, até o M-230, cravado na sua margem direita (azimute e distância do M-220 ao M-230: 154°37'52" - 138,98 metros); seguintes azimutes e distâncias de 140°51'28" - 31,66 metros, 140°58'57" - 253,09 metros, até o M-228; daí, segue confrontando com o lote 18, com azimute de 141°42'15" e distância de 326,90 metros, até o M-227; daí, segue confrontando com o lote 24, com azimute de 228°22'43" e distância de 945,92 metros, até o M-228; daí, segue confrontando com o lote 30, passando pelo M-259, com os seguintes azimutes e distâncias de: 255°00'27" - 285,10 metros, 239°47'40" - 222,69 metros, até o M-260; daí, segue confrontando com o lote 26, com os azimutes de 346°41'24" - 92,30 metros, até o M-261, cravado na margem direita do Córrego da Anta; daí, segue na mesma confrontação, por esse córrego abaixo, até o m-215, cravado na sua barra com o córrego da Vaca; daí, segue confrontando com o lote 16, por esse córrego acima, até o M-214, cravado na sua margem direita e daí, confrontando com o lote 17, segue pelo referido córrego abaixo, até o M-220, ponto de partida (azimute e distância do M-215: 358°40'47" - 926,91 metros, do M-215, ao M-214: 39°36'59" - 338,22 metros, M-214 ao M-220: 75°56'11" - 5,57 metros). "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Pindorama do Tocantins - TO, Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

CODETINS

Liquidante: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO: 91º Reunião do Conselho de Administração

OBJETO: Constituição da Diretoria Administrativa

DATA DA REUNIÃO: 06 de maio de 2010.

DELIBERAÇÃO: Eleição da Diretoria Executiva da CODETINS para o período de 06 de maio de 2010 a 05 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS: Antonio Lopes Braga Junior

Hiram Melchades Torres Gomes

David Siffert Torres

José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina

Ruy Adriano Ribeiro

JUCETINS

Presidente: HERCY AIRES RODRIGUES FILHO

PORTARIA JUCETINS Nº 28, DE 18 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento às disposições contidas no art. 23, inciso II, da Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis; no art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº. 02/2008, de 07.05.2008 e nº. 001/2010, de 24.02.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON TADASHI SHIBATA, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, matrícula nº. 859940-8, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Processo nº. 2009 3657 000066, Termo de Adesão ao Contrato de Consolidação de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº. 82/2009, celebrado entre o Estado do Tocantins e o Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Designar o servidor LEANDRO MOTA BARBOSA TELES, matrícula nº. 886897-2, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/ GRE/Nº 258/2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANDRÉA CRISTINA THOMA COSTA para o emprego em comissão de Coordenador de Projetos de Pesquisa Agropecuários, CDA-6, exercendo suas atividades junto à Pró-Reitoria de Pesquisa da Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 7 de abril de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO/UNITINS/GRE Nº270, de 30 de junho de 2009, em que designou a Professora ROBERTAZANI DA SILVA.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 259/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA AMÉLIA FERNANDINO MACIEL para o emprego em comissão de Diretor de Extensão, CDA-7, exercendo suas atividades junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação da Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 7 de abril de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE Nº435, de 08 de abril de 2010, em que designou a Professora LOURILENE PRADO MENDES.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 264/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor CREONES AIRES RIBEIRO para o emprego em comissão Gerente de Divisão de Serviço e Manutenção, CDA-4, exercendo suas atividades junto a Diretoria Administrativa na Pró-Reitoria de Administração e Finanças nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 218, de 17 de março de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 265/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor NIVALDO SANTANA DE OLIVEIRA para o emprego em comissão Chefe de Divisão de Serviço e Manutenção, CDA-3, exercendo suas atividades junto a Diretoria Administrativa na Pró-Reitoria de Administração e Finanças nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 301, de 24 de abril de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 266/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor RICARDO COSTA SIMEÃO para o emprego em comissão Chefe de Setor de Almoxarifado, CDA-1, exercendo suas atividades junto a Diretoria Administrativa na Pró-Reitoria de Administração e Finanças nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 216, de 17 de março de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 267/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor ÁTILA AZEVEDO GOMES JÚNIOR para exercer a função de confiança Chefe de Divisão de Compras, CDA-3, exercendo suas atividades junto a coordenação de compras da Diretoria Administrativa na Pró-reitoria de Administração e Finanças nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 397, de 27 de outubro de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 268/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LUCIANA LIMA MONTELO E SILVA para o emprego em comissão de Secretária, CDA-1, exercendo suas atividades junto a Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 451 de 26 de maio de 2008.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 269/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora CRISTIANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANTUNES para o emprego em comissão de Secretária, CDA-1, exercendo suas atividades junto a Pró-Reitoria de Pesquisa nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 468 de 9 de abril de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 270/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor RODRIGO RIBEIRO ANGELINO para o emprego em comissão de Chefe de Setor da UNITINS/AGRO, CDA-1, exercendo suas atividades junto a Coordenação de Projetos de Negócio Tecnológico na Pró-Reitoria de Pesquisa, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 408, de 3 de outubro de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 271/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora DALVA FERREIRA REIS MILHOMEM para o emprego em comissão de Secretária, CDA-1, exercendo suas atividades junto a Diretoria de Pós-Graduação na Pró-Reitoria de Extensão e Pós Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 257 de 17 de junho de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 272/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LIVIAN DE FIGUEIREDO GALVÃO para o emprego em comissão de Chefe de Setor de Estágio e Publicação, CDA-1, exercendo suas atividades junto à Coordenação de Estágio e Publicação na Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 469, de 9 de abril de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 273/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora KÁTIA GOMES DA SILVA para o emprego em comissão de Gerente de Divisão de Material Impresso, CDA-4, exercendo suas atividades junto à Coordenação de Publicações e Material Impresso na Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 609, de 10 de julho de 2008.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 274/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO RODRIGUES para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Registro de Diplomas, CDA-3, exercendo suas atividades junto à Secretaria Acadêmica na Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 862, de 30 de setembro de 2008.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 275/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora DENISE FRASÃO DE ARAÚJO para o emprego em comissão de Gerente de Divisão de Central de Atendimento, CDA-4, exercendo suas atividades junto a Secretaria Acadêmica na Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 313, de 20 de agosto de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 276/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LEOMARA MAURÍCIO LUSTOSA para o emprego em comissão de Secretária, CDA-1, exercendo suas atividades junto à Pró-Reitoria de Graduação nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 177 de 13 de abril de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 277/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora REILENE BARBOSA MIRANDA para o emprego em comissão Chefe de Controle de Documentos e Dossiê Funcional, CDA-1, exercendo suas atividades junto à Diretoria de Gestão de Pessoal na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 246, de 4 de junho de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 278/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor THIAGO PASQUARELLI DAL MEDICO para o emprego em comissão de Gerente de Divisão de Emissão de RPA e Contratos de Trabalho, CDA-4, exercendo suas atividades junto a Diretoria de Gestão de Pessoal na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 312, de 17 de agosto de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 279/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor RONALDO LOPES DA SILVA para o emprego em comissão de Chefe de Setor de Movimentação Bancária, CDA-1, exercendo suas atividades junto a Diretoria Financeira na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 184, de 17 de abril de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 280/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA para o emprego em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Projetos e Convênios, CDA-3, exercendo suas atividades junto a Diretoria Financeira na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 254, de 10 de junho de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 281/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ZEILA MUNIZ BARROS para o emprego em comissão de Chefe de Divisão de Execução Financeira, CDA-3, exercendo suas atividades junto a Diretoria Financeira na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 195, de 24 de abril de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 282/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora MARIA ARLENE PEREIRA COELHO para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Cobrança de Boletos, CDA-3, exercendo suas atividades junto a Diretoria Financeira na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 476, de 10 de abril de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 283/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA para exercer a função de confiança de Gerente de Divisão de Prestação de Contas, CDA-4, exercendo suas atividades junto a Diretoria Financeira na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 182, de 15 de abril de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 284/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Reprografia, CDA-4, exercendo suas atividades junto a Diretoria Administrativa na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 285/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora MARINA MARTINS MANDUCA para exercer a função de confiança de Gerente de Divisão de Controle Interno, CDA-4, exercendo suas atividades junto à Coordenadoria de Controle Interno da Reitoria, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 067, de 02 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 286/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora GENICE GONÇALVES LIMA para o emprego em comissão de Secretária do Gabinete do Reitor, CDA-3, exercendo suas atividades junto a Reitoria, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 242 de 04 de junho de 2009 e a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 336 de 04 de setembro de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 287/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor CARLOS EDUARDO COELHO FERREIRA para o emprego em comissão de Coordenador de Transporte, Serviços e Manutenção, CDA-6, exercendo suas atividades junto a Diretoria Administrativa na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 192, de 10 de março de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 288/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor DIOGO EDUARDO BORGES COSTA para o emprego em comissão de Coordenador de Compras, CDA-6, exercendo suas atividades junto a Diretoria Administrativa na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 089, de 28 de abril de 2006.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 289/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ADONIAS SOARES DE BRITO JUNIOR para o emprego em comissão de Coordenador de Patrimônio, CDA-6, exercendo suas atividades junto a Diretoria Administrativa na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 133, de 9 de março de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 290/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor ALADEL PEREIRA CARDOSO para exercer a função de confiança de Coordenador de Execução Financeira, CDA-6, exercendo suas atividades junto a Diretoria Financeira na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 168, de 30 de março de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 291/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor TIAGO COSTA FRANÇA para exercer a função de confiança de Coordenador Contábil, CDA-6, exercendo suas atividades junto a Diretoria Financeira na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 209, de 15 de março de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 292/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ADRIANO AUGUSTO BORGES para o emprego em comissão de Diretor Administrativo, CDA-7, exercendo suas atividades junto a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 452, de 24 de novembro de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 293/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA para exercer a função de confiança de Diretor Financeiro, CDA-7, exercendo suas atividades junto a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 369, de 23 de setembro de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 294/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA DEL PILAR KARYNA DE SOUZA MARCUARTU para o emprego em comissão de Secretária, CDA-1, exercendo suas atividades junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 295/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANAMÁRCIA PEREIRA GURSKI para o emprego em comissão de Chefe de Setor de Patrimônio, CDA-1, exercendo suas atividades junto a Diretoria Administrativa na Pró-Reitoria de Administração e Finanças nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 026, de 16 de janeiro de 2008.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 296/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA para o emprego em comissão de Coordenador de Cursos, CDA-6, para exercer suas atividades no Curso de Administração EaD, junto à Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 035/2006, de 21 de março de 2006.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 297/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ADRIANO BUCAR VASCONCELOS para o emprego em comissão de Assessor Jurídico, CDA-6, junto à Reitoria, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 798/2007, de 10 de julho de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 298/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora MARLÚCIA FERREIRA LUCENA DE ALMEIDA para a função de confiança de Coordenador de Acompanhamento de Pendência Acadêmica, CDA-6, junto à Diretoria de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 184/2010, de 09 de março de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 299/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora ALBETÂNIA PESSOA DE SOUSA para a função de confiança de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, CDA-6, junto à Diretoria de Gestão de Pessoal da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 340/2007, de 01 de março de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 300/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LAURA CAROLINE BARBIERO COUTINHO LATORRACA para emprego em comissão de Secretário Acadêmico, CDA-5, junto à Diretoria de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 491/2007, de 10 de abril de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 301/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANA MARIANA ASSUNÇÃO ARAÚJO para o emprego em comissão de Assessor de Comunicação, CDA-6, junto à Reitoria, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 407/2009, de 09 de novembro de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 302/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora KEILA MUNIZ BARROS para o emprego em comissão de Assessor Jurídico, CDA-6, junto à Reitoria, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 1029/2007, de 03 de setembro de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 303/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora DIOLINA MARIA DA SILVA PARFENIUK para o emprego em comissão de Assessor Jurídico, CDA-6, junto à Reitoria, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 441/2009, de 23 de novembro de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 304/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora EMANUELLA MARIA COSTA LIMA para o emprego em comissão de Coordenador de Administração de Pessoal, CDA-6, junto à Diretoria de Gestão de Pessoal da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 061/2008, de 01 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 305/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor PAULO ROGÉRIO ROCHA MASCARENHAS para a função de confiança de Coordenador de Concurso e Seleção, CDA-6, junto à Reitoria, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 490/2007, de 10 de abril de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 306/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MUNIQUE DANIELA MAIA DE OLIVEIRA para o emprego em comissão de Coordenador de Projetos de Difusão Tecnológica, CDA-6, junto à Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Pró-Reitoria de Pesquisa, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 845/2007, de 26 de julho de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 307/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor LAURO LOPES VALADARES para o emprego em comissão de Coordenador de Projetos de Negócio Tecnológico, CDA-6, junto à Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Pró-Reitoria de Pesquisa, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 480/2007, de 10 de abril de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 308/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora MARIA AUXILIADORA QUEIROZ CARVALHO para a função de confiança de Coordenador de Protocolo e Expedição, CDA-6, junto à Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 309/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor CRISTIANO AGUIAR BRITO para o emprego em comissão de Coordenador de Segurança, Rede e Suporte, CDA-6, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 342/2007, de 01 de março de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 312/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA PINTO para o emprego em comissão de Coordenador de Apoio a Pós-Graduação, CDA-6, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 484, de 10 de abril de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 313/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO para o emprego em comissão de Coordenador de Cursos, CDA-6, para exercer suas atividades no Curso de Serviço Social, junto à Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 466, de 26 de novembro de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 314/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA RITA DE CÁSSIA PELIZARI LABANCA para o emprego em comissão de Coordenador de Cursos, CDA-6, para exercer suas atividades no Curso de Pedagogia EaD, junto à Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 497, de 10 de abril de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 315/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA ZULEIDE D'ANGELO LEITE para o emprego em comissão de Coordenador de Estúdio, CDA-6, junto à Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 186, de 09 de março de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 316/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora SOELY KUNZ CERICATTO para o emprego em comissão de Coordenador de Gestão em EaD, CDA-6, junto à Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 493, de 10 de abril de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 317/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora JOANA D'ARC ALVES PAES ANDRADE para a função de confiança de Coordenador de Logística em EaD, CDA-6, junto à Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 494, de 10 de abril de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 318/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora MARTHA HOLANDA DA SILVA MARTINELLI para a função de confiança de Coordenador de Planejamento Pedagógico e Midiático, CDA-6, junto à Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 185, de 09 de março de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 319/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor GUSTAVO VALADÃO NUNES TORRES para o emprego em comissão Coordenador de Supervisores de Ensino a Distância - EAD, CDA-6, junto à Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 06 de abril de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 257, de 07 de abril de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 323/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora OLÍVIA APARECIDA AMARAL SILVA para o emprego em comissão de Chefe de Gabinete, CDA-7, junto à Reitoria, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 116/2009, de 02 de março de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 324/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora DENISE SODRÉ DORJÓ para a função de confiança de Diretor de Educação a Distância, CDA-7, junto à Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 183/2010, de 09 de março de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 325/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor HERMES PEREIRA GUIMARÃES para a função de confiança de Diretor de Gestão de Pessoal, CDA-7, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 388/2007, de 01 de março de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 328/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora HELLEN SOUZA LUZ para a função de confiança de Diretor de Tecnologia da Informação, CDA-7, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 426/2009, de 16 de novembro de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 329/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora FABÍOLA PEIXOTO DE ARAÚJO para o emprego em comissão de Diretor de Administração Acadêmica, CDA-7, junto à Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 187, de 09 de março de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 331/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora MARIA NEUZA DOS SANTOS para a função de confiança de Pró-Reitor de Administração e Finanças, CDA-9, junto à Reitoria, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 190/2010, de 09 de março de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 332/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor GERALDO DA SILVA GOMES para a função de confiança de Pró-Reitor de Graduação, CDA-9, junto à Reitoria, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 182/2010, de 09 de março de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 333/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora SUELY BRANDÃO para a função de confiança de Coordenador de Estágio e Publicação, CDA-6, junto à Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Extensão nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 464/2007, de 09 de abril de 2007.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 334/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor VIDAMAR GRANDO para o emprego em comissão Coordenador de Curso, CDA-6, para exercer suas atividades no Curso de Ciências Contábeis, junto à Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 197/2010, de 12 de março de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 335/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor CASSIANO FERREIRA SIMÕES para o emprego em comissão de Diretor de Pós-Graduação, CDA-7, junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Extensão, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 120/2009, de 03 de março de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 336/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor JEBBERSON MOURA DA COSTA para o emprego em comissão de Gerente de Divisão de Censo, CDA-4, junto à Diretoria de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 398, de 27 de outubro de 2009.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 337/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LUCIANE MACHADO FRAGA para o emprego em comissão de Coordenador de Curso, CDA-6, para exercer suas atividades no Curso Superior de Tecnologia e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, junto à Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE nº 050/2010, de 28 de janeiro de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 338/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora CRISTIANE TAVARES JORDÃO DE VASCONCELOS para o emprego em comissão de Coordenador de Curso, CDA-6, para exercer suas atividades no Curso de Letras, junto à Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 31 de março de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 339/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 910/2007 de 31 de junho de 2007, que designava a Senhora WILLANY PALHARES LEAL para exercer a função de COORDENADORA DE CURSO DE PEDAGOGIA TELEPRESENCIAL, da Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Graduação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**PORTARIA Nº 256,
DE 13 DE MAIO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para responder pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi a partir de 07/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/05/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de maio do ano de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 044

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

GYLK VIEIRA DA COSTA, no cargo de Coordenador de Recursos Matérias, DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 13 de maio de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de maio de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MPE/TO****AVISO DE PREGÃO**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 08/06/2010, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 008/10, processo nº. 2010/0701/000141, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de manutenção, visando aquisições futuras, para atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 18 de maio de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 10/06/2010, às 09:00 (nove) horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 009/10, processo nº. 2010/0701/000093, objetivando a Aquisição de Materiais Odontológicos Semi-duráveis e de Consumo, para atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 21 de maio de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 007/2006
Processo nº.: 2008/0701/000020
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Simone Alves de Almeida.
OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Guaraí/TO.
VALOR MENSAL : R\$ 1.010,59 (um mil e dez reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 19/05/2010.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 19/05/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Cesar Augusto Margarido Zaratin
Contratado: Simone Alves de Almeida.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

PORTARIA Nº 361, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso X da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e a Lei nº 349, inciso X do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

I - APROVAR

o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre do ano de 2010, na forma dos Anexos I e VII, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

II - DISPONIBILIZAR

o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico no Diário Oficial, Boletim e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2010.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2009 A ABRIL/2010

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAI/2009	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.445.736,86	
Pessoal Ativo	40.445.736,86	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	150.618,84	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	150.618,84	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	40.295.118,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.594.207.818,36	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	1,12%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	44.208.756,17	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,17%	42.052.231,47	

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Diame/Diafi/Cooif
* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.
Nota: Durante o exercício, somente são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2009 A ABRIL/2010

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	40.295.118,02	1,12%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,24%	44.208.756,17	1,23%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 1,18%	42.052.231,47	1,17%
DÍVIDA		
Divida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias de Valores		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CREDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos
FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Cooif

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Presidente

Sidney Araujo Sousa
Diretor de Orçamento Administração e Finanças

Luciano Sampaio Moreira
CRC - TO-002461/O-9
Coordenador de Contabilidade

Eleusa Furtado de Oliveira
Diretora Geral de Controle Interno em Substituição

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 008/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 02530/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 258/2010, fl. 333, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor DIONAL VIEIRA DE SENA - Prefeito Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 037/
2010/RELT2-CODIL**

Processo nº 01280/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador do exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Darcinópolis. Nos termos do Despacho nº 224/2010, fl. 449, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor ANTÔNIO MARIA AROUCA - Prefeito Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 038/
2010/RELT2-CODIL**

Processo nº 01324/2009 e apensos 5836/2009 e 5837/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Sampaio. Nos termos do Despacho nº 181/2010, fl. 58, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADA a Senhora SABINA FERNANDES PEREIRA - Ex-Presidente, para os termos do referido processo, e INTIMADA para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 039/
2010/RELT2-CODIL**

Processo nº 01287/2009 e apenso 7630/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria Programada referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 035/2010, fl. 92, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor EDIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA - Ex-Prefeito Municipal, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO N. 063/2010/RELT4-
CODIL**

Processo nº 02020/2008 e apenso 8655/2008 - XI volumes - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro. Nos termos do Despacho nº 053/2010, fl. 292/293, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EUSTÁQUIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO N. 064/2010/RELT4-
CODIL**

Processo nº 02020/2008 e apenso 8655/2008 - XI volumes - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro. Nos termos do Despacho nº 053/2010, fl. 292/293, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor DWKLERK MONTELES SANTANA, Secretário de Administração à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

ATO DA PRESIDÊNCIA 013/2010

Termo de dispensa de licitação, com fulcro no inciso VIII, do Art. 24 da Lei 8.666/93, visando a celebração de contrato com o Banco do Brasil S/A inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por prestação de serviços de administração da folha de pagamento do poder legislativo Municipal, pelo prazo de 60 meses.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 24348/2009
Termo de Contrato nº 008/2010
Contratante: Câmara Municipal de Palmas.
Contratado: Banco do Brasil S/A
Objeto: Prestação de serviços bancários, com execução da folha de pagamento dos servidores, pagamento de fornecedores e prestadores de serviços a esta Casa de Leis. Valor Total: 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)
Modalidade: dispensa
Data da Assinatura: 18 de maio de 2010
Vigência: 18/05/2010 a 17/05/2015
Signatários: Wanderlei Barbosa Castro
Luis Alves Pordeus Júnior (superintendente do BB) – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

A Prefeitura do Município de Almas, Estado do Tocantins, torna público o resultado de julgamento de proposta de preço à licitação em epígrafe, tendo sido considerada vencedora a única empresa participante: LOPES & QUINTANILHA LTDA, com sede na Rua Bernardo Homem, s/n.º, Centro, Almas, TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.205.386/0001-30. OBJETO: construção de escola – creche tipo B, no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil – Proinfância, conforme Convênio nº 656669/2009, firmado entre o Município e o FNDE. Valor Global: R\$ 1.235.540,50 (um milhão e duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Ata lavrada pela CPL no dia 19/05/2010, às 10h00min (dez) horas.

ASS Clécio Anderson Gonçalves Monteiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL nº 001/2010**

O Município de Combinado, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar Licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, às 8h do dia 07 de junho de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, o recebimento da documentação, proposta e abertura dos envelopes, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL – PROJETO PADRÃO FNDE/MEC – no Município de Combinado-To, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 001/2010 de 04/01/2010, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes. O texto integral do Edital e maiores informações sobre a licitação, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Combinado-To, situada na avenida principal n. 386, CEP 77350-000 Combinado –TO - Fone / Fax (63) 3685 1054 / 1346 e-mail: prefeituracombinado@terra.com.br, das 08h às 12h e das 14h às 17h dos dias úteis.

Combinado-To, 19 de maio de 2010.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2010**

A Prefeitura Municipal de Gurupi torna público que irá realizar licitação visando à contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social de Gurupi, consoante especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 019/2010 e Anexos. PROCESSO: 3245/2010.

MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor Preço ABERTURA: 7 (sete) de junho de 2010, às 9h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada no prédio do Centro Cultural Mauro Cunha, situado na Av. Maranhão n.1597, centro, CEP 77420-010, Gurupi/TO conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (independente de transcrição).

EDITAL: O Edital e seus anexos e poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042

Gurupi/TO, aos 20 dias do mês de maio de 2010.

Adão Gomes Bastos
Pregoeiro

Município de Gurupi - Tocantins
Fundação UNIRG

**REPUBLIÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2010**

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010- www.cidadecompras.com.br) O Pregoeiro da Fundação UNIRG, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 3.3140, página 77, ONDE SE LÊ: “Abertura: 28 de maio de 2010 às 15h”, LEIA-SE: “Abertura: 07 de junho de 2010 às 15h”. Ficam ratificados todos os demais termos do edital e seus anexos que não conflitem com o presente. Este Termo de Retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

Gurupi-TO, 21 de maio de 2010.

GLADSTON LOPES CARVALHO
Pregoeiro da Fundação UNIRG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2010

O Senhor GILDERLAN RIBEIRO DE SOUSA MELO, Prefeito Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o resultado do Concurso Público / Edital nº 001/2010, realizado no dia 02 de maio de 2010 foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal, através do site www.municipioassessoria.com.br e em outros locais de afluência pública, ficando destarte, dado conhecimento a todos os candidatos inscritos e interessados;

Considerando, que expirados todos os prazos fixados no Edital para interposição de recursos;

RESOLVE:

1. H O M O L O G A R, o Resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins, no dia 02 de maio de 2010, para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal, conforme Resultado Final publicado, em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 19 de Maio de 2010.

GILDERLAN RIBEIRO DE SOUSA MELO
Prefeito Municipal

ITEM	CARGO	INSC.	NOME	NOTA
1	ADVOGADO	931	GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA	8,4
2	ADVOGADO	921	BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA	8,2
3	ADVOGADO	587	TARLYS HENRIQUE CARNEIRO ASSUNÇÃO	6,4
4	ADVOGADO	340	FAUSTINO COSTA DE AMORIM	6,2
5	ADVOGADO	932	FERNANDA MIRANDA LEDA	6,0
6	ADVOGADO	328	THAISE THAMMARA BORGES ROCHA	5,6
7	ADVOGADO	5	LUIS ALBERTO AVELAR DOS SANTOS	5,4
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	317	JERCIVAL ALMEIDA MIRANDA	6,8
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	512	RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO	6,8
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	661	EDSON SILVA DE CARVALHO	6,8
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	671	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	6,6
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	511	EDILENY BARROSO DA SILVA	6,6
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	690	LEONILDO CARNEIRO DE ARAÚJO	6,4
7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	567	ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	6,4
8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	707	PAULO HENRIQUE ALVES MARINHO	6,4
9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	688	ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	6,0
10	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	606	ANDREVALDO LOPES BENÍCIO	5,2
11	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	420	REGIVANE DA SILVA BRITO	5,2
12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	741	ÂNGELA RIBEIRO DE SOUZA	5,0
13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	221	ROBERTO SANTOS MARINHO	5,0
1	ASSISTENTE DE GABINETE	35	CICERO RAYCHELLE RODRIGUES TEIXEIRA	6,2
2	ASSISTENTE DE GABINETE	70	JARDEL PEREIRA MARINHO	6,2
3	ASSISTENTE DE GABINETE	1018	CRISTIANE VALERIA TAVARES GOMES	5,0
1	ASSISTENTE SOCIAL	540	JOSSANDRA ISABEL DE SOUSA	6,8
2	ASSISTENTE SOCIAL	978	MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO FONSECA	6,6
3	ASSISTENTE SOCIAL	83	JOELMA RODRIGUES LIMA	6,4
4	ASSISTENTE SOCIAL	465	KALLINE MARIA PINHEIRO DA SILVA	6,2
5	ASSISTENTE SOCIAL	258	ELINNE DE CÁSSIA MAIA FERREIRA	6,2
6	ASSISTENTE SOCIAL	145	CELIA MARIA ARAUJO OLIVEIRA SILVA	5,6
7	ASSISTENTE SOCIAL	127	MICHELLE LIMA BATISTA	5,6
8	ASSISTENTE SOCIAL	196	SAMARA CORDEIRO DA SILVEIRA	5,6
9	ASSISTENTE SOCIAL	3	NEIDE MARIA PEREIRA CHAVES BARREIRAS	5,4
10	ASSISTENTE SOCIAL	2	IVANILDA BATISTA DA SILVA	5,4
11	ASSISTENTE SOCIAL	770	MARIA GORETE PAZ CUNHA	5,4
12	ASSISTENTE SOCIAL	848	MEIRE FLAN VIANA FRANCO	5,2
1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS SOCIAIS	231	BRUNO SOUZA DE MELO	5,6
1	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	385	MARIA ELOINA LIMA DE FREITAS	5,0

1	AUXILIAR DE SECRETARIA	558	MARIA APARECIDA DE SOUSA ALVES	5,0	7	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	349	KARLA ALEXSANDRA TAVARES DE CARVALHO	5,0
2	AUXILIAR DE SECRETARIA	418	LUCILEIA DE SOUSA TAVEIRA	5,0	1	MECÂNICO	964	RAUFLESIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	6,6
1	CONTADOR	988	DANILO CORADO LOPES	7,4	1	MOTORISTA CATEGORIA "B"	399	KLEITON RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	7,6
2	CONTADOR	308	BRUNO DIEGO ALVES DA SILVA	7,4	2	MOTORISTA CATEGORIA "B"	751	SANDRO FERREIRA MATOS	7,6
3	CONTADOR	192	ARMANDO GOMES DA SILVA	7,0	3	MOTORISTA CATEGORIA "B"	739	MARCOS RIBEIRO ARAUJO	7,4
4	CONTADOR	814	WILSON PEREIRA BARBOSA	6,6	4	MOTORISTA CATEGORIA "B"	530	JOZINEI CARNEIRO DE ARAUJO TAVEIRA	7,0
5	CONTADOR	233	HEYDER JOHNN DE MENDONÇA AYRES	6,6	5	MOTORISTA CATEGORIA "B"	393	CLEO SILVA DE CARVALHO SANTOS	7,0
6	CONTADOR	23	LUDIMILLA DA SILVA MUNIZ	6,6	6	MOTORISTA CATEGORIA "B"	703	CLAUDIONE PEREIRA DE ARAUJO	6,6
7	CONTADOR	516	RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO	6,4	7	MOTORISTA CATEGORIA "B"	660	VANDECARLOS PEREIRA SILVA	6,4
8	CONTADOR	149	NARA CRISTINA DE SOUSA DANTAS	6,4	8	MOTORISTA CATEGORIA "B"	279	JOSE MARCIO CABRAL BARROS	6,2
9	CONTADOR	309	EUDES DA SILVA VIEIRA	6,2	9	MOTORISTA CATEGORIA "B"	901	RAIMUNDO ALENCAR DA SILVA	6,2
10	CONTADOR	366	AURÉLIO DIAS DOS SANTOS	6,2	10	MOTORISTA CATEGORIA "B"	1003	FRANCISCO DA SILVA REIS	6,0
11	CONTADOR	592	EPITACIO DA SILVA SANTOS	6,2	11	MOTORISTA CATEGORIA "B"	873	ERICO GOMES CORTEZ	5,8
12	CONTADOR	16	LORENNA CASTRO WANDERLEY	6,2	12	MOTORISTA CATEGORIA "B"	227	ALAN KARDEK CARNEIRO DE SOUZA	5,6
13	CONTADOR	857	MARIA ROSIMEIRE GONÇALVES SOUTO	6,0	13	MOTORISTA CATEGORIA "B"	464	MANOEL REGINALDO BARBOSA PEREIRA	5,6
14	CONTADOR	205	ANA PAULA CHAVES DE ANDRADE	6,0	14	MOTORISTA CATEGORIA "B"	985	DBLAN CARVALHO DE ANCHIETA	5,4
15	CONTADOR	90	JOACY WANDERLEY DE SOUSA	5,8	15	MOTORISTA CATEGORIA "B"	190	WANDERSON PEREIRA DOS REIS	5,4
16	CONTADOR	176	IRIS VÂNIA FERREIRA DA CUNHA	5,8	16	MOTORISTA CATEGORIA "B"	789	JOSÉ DE RIBAMAR ALVES MARINHO	5,2
17	CONTADOR	265	MARIO BORGES DE SOUSA	5,6	1	MOTORISTA CATEGORIA "D"	397	COLOESTE SOARES DA SILVA	8,0
18	CONTADOR	334	PAULO VIEIRA LABRE	5,4	2	MOTORISTA CATEGORIA "D"	32	ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES	8,0
19	CONTADOR	91	FRANCISCO ANILTON FEITOSA DA COSTA	5,4	3	MOTORISTA CATEGORIA "D"	244	GERCIONE BARBOSA CAVALCANTE	7,6
20	CONTADOR	768	JOSÉ SANTOS COELHO	5,4	4	MOTORISTA CATEGORIA "D"	245	RAIMUNDO NONATO MONTES DE ARAUJO	7,6
21	CONTADOR	193	LAZARO DIAS MOTA	5,4	5	MOTORISTA CATEGORIA "D"	514	DIVINO JUCILAN RIBEIRO DE SOUZA MELO	7,4
22	CONTADOR	207	IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA	5,0	6	MOTORISTA CATEGORIA "D"	480	DIONISIO ALVES DA SILVA FILHO	7,2
29	DIGITADOR	777	JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS	5,0	7	MOTORISTA CATEGORIA "D"	275	MARCELO ALVES RIBEIRO	7,0
1	DIGITADOR DE PROGRAMAS	798	MARCELO ALVES PEREIRA COSTA	6,8	8	MOTORISTA CATEGORIA "D"	524	SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO	6,8
1	ENCAR. DE COLETA PARA EXEME E REGULAÇÃO	926	MAURIVAN SILVA MARINHO	5,0	9	MOTORISTA CATEGORIA "D"	466	ANTONIO CARDOSO DE SOUSA	6,8
1	ENFERMEIRO	209	KENYA MARLLA DA SILVA GONÇALVES	7,8	10	MOTORISTA CATEGORIA "D"	993	HERMES AMORIM NETO	6,8
2	ENFERMEIRO	6	GLEISIANE RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	7,8	11	MOTORISTA CATEGORIA "D"	677	ADAILSON SILVA DE ABREU	6,8
3	ENFERMEIRO	500	BETANIA BRITO ARAUJO	7,8	12	MOTORISTA CATEGORIA "D"	994	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	6,6
4	ENFERMEIRO	248	ROSIANE MARINHO DOS SANTOS	7,6	13	MOTORISTA CATEGORIA "D"	979	RILDON SILVA CARREIRO	6,4
5	ENFERMEIRO	479	KAROENY ALMEIDA SILVA	7,6	14	MOTORISTA CATEGORIA "D"	462	LEANDRO JARDIM FERNANDES	6,0
6	ENFERMEIRO	1001	ANDRESSA CABRAL BEZERRA	7,0	15	MOTORISTA CATEGORIA "D"	392	IVAN CARVALHO DE SOUSA	5,8
7	ENFERMEIRO	591	MARCIANE GOMES DE SOUZA	6,8	16	MOTORISTA CATEGORIA "D"	269	VALDINEI PIMENTEL SOUSA	5,8
8	ENFERMEIRO	286	JARDEL DA SILVA SANTOS	6,8	17	MOTORISTA CATEGORIA "D"	225	JOÃO LEIVAS DE FREITAS	5,6
9	ENFERMEIRO	436	POLLYANA COELHO ARAUJO	6,6	18	MOTORISTA CATEGORIA "D"	652	DEUSEMI ALVES DA SILVA	5,6
10	ENFERMEIRO	287	GRAZIELLA RUTH DE FREITAS SOUZA	6,4	19	MOTORISTA CATEGORIA "D"	389	ESSIVAN MENDES RODRIGUES	5,6
11	ENFERMEIRO	92	ISA MARIA BORGES BARNABE	6,4	20	MOTORISTA CATEGORIA "D"	664	ALMIR GALENO AMARAL JUNIOR	5,4
12	ENFERMEIRO	712	ADRIANA VIEIRA GOMES DOS SANTOS	6,4	21	MOTORISTA CATEGORIA "D"	884	MARCOS APOLLO MOTA SOUSA	5,4
13	ENFERMEIRO	191	ELLEN LOPES TELES	6,2	22	MOTORISTA CATEGORIA "D"	166	ZEFERINO FERREIRA CORTEZ	5,0
14	ENFERMEIRO	201	DIOGO MARANHÃO MORAIS	6,2	1	OPERADOR DE TRATOR	849	ROGÉRIO PEREIRA CAMPOS	6,0
15	ENFERMEIRO	997	ADRIANA FALCÃO SILVA	6,2	2	OPERADOR DE TRATOR	572	WANDERSON MORAIS RESPLANDES	6,0
16	ENFERMEIRO	71	MAIRANE MATIAS FEITOSA	6,2	3	OPERADOR DE TRATOR	1014	FRANCISCO FERREIRA	5,0
17	ENFERMEIRO	746	EDUARDO CEZAR DA SILVA SANTOS	6,2	1	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	995	RAUFLISA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	7,2
18	ENFERMEIRO	879	NELIZAMAR DE OLIVEIRA DOURADO	6,0	2	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	491	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES	7,2
19	ENFERMEIRO	270	JOELE LAYANA FERNANDES COSTA	6,0	3	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	492	ALCINÉIA DA SILVA CHAVES	6,8
20	ENFERMEIRO	1004	ORQUIDEIA DA SILVA FERNANDES	6,0	4	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	990	ROSALIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA	6,0
21	ENFERMEIRO	803	MAYSA PEREIRA SANTOS	6,0	5	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	876	TIAGO BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR	6,0
22	ENFERMEIRO	386	DEYANE SILVA MOURA	6,0	6	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	782	GARDENIA DOS SANTOS MORAIS SILVA	6,0
23	ENFERMEIRO	447	WEXLANE PEREIRA DIAS BATISTA	5,8	7	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	912	LUZINEIDE BORGES DE FRANÇA	5,8
24	ENFERMEIRO	673	MÔNICA SANTOS FURTADO VIEIRA	5,8	8	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	293	EDILSON ALVES DE SOUSA	5,8
25	ENFERMEIRO	183	MAURÍCIO LIMA FONSECA	5,8	9	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	417	JOANA AQUINO VIDAL CRUZ	5,6
26	ENFERMEIRO	367	RAMIZA BARNABÉ RODRIGUES	5,8	10	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	925	VIUMAR SILVA DE OLIVEIRA	5,4
27	ENFERMEIRO	508	MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	5,8	11	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	551	JOSE MARLOS MARINHO VIANA	5,4
28	ENFERMEIRO	444	DANIELLY SUSANY ALVES BARBOSA	5,8	12	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	568	MARIA ELIZÂNGELA ALVES PEREIRA	5,4
29	ENFERMEIRO	878	MARCOS PAULO DAVI SILVA	5,6	13	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	756	VALMIRO DA SILVA BARBOSA	5,2
30	ENFERMEIRO	1002	JULIANA APARECIDA GUIMARÃES	5,6	14	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	833	MÔNICA CONCEIÇÃO SOBREIRA CAVALCANTE	5,2
31	ENFERMEIRO	834	DELYO ALVES DOS SANTOS	5,6	15	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	659	PATRÍCIA RODRIGUES FARIAS	5,2
32	ENFERMEIRO	766	MAGHALI NEREIDA SOUSA SILVA	5,6	16	PROFESSOR P-II PEDAGOGO OU NORMAL SUPERIOR	704	MARIA JOZANA PEREIRA DA SILVA	5,0
33	ENFERMEIRO	722	LAUDIRENE RIBEIRO LIRA	5,4	1	PSICÓLOGO	271	MARILLAC CUNHA FERRANTI	5,0
34	ENFERMEIRO	206	GIÓRGIA FERNANDA DA SILVA SANTANA FREITAS	5,4	1	TÉCNICO EM ASSIST. COMPUTADOR	697	ANTONIO JARDIM DE MELO	5,0
35	ENFERMEIRO	875	GILMARA CRUZ E SILVA	5,4	1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	86	MARILENE MORAES SANTOS	5,0
36	ENFERMEIRO	452	HUGO CARDOSO RODRIGUES	5,4	1	TUTOR TELE SALA (PEDAGOGO)	171	MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA	5,8
37	ENFERMEIRO	87	REJANE DAS CHAGAS RAMOS	5,2	2	TUTOR TELE SALA (PEDAGOGO)	450	EDINAM FERNANDES DE AQUINO	5,2
38	ENFERMEIRO	909	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	5,2	1	TUTOR TELE SALA (ADMINISTRAÇÃO)	791	WAL PEDRO FERNANDES BARBOSA	5,4
39	ENFERMEIRO	1038	DAYZE BRAUNA CARNEIRO	5,2					
40	ENFERMEIRO	338	TALITA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	5,2					
41	ENFERMEIRO	370	ANTONIO ANTUNES TEIXEIRA	5,0					
42	ENFERMEIRO	350	ADMICLÉIA RODRIGUES DA SILVA	5,0					
43	ENFERMEIRO	764	SAMUEL VIANA PEREIRA	5,0					
44	ENFERMEIRO	82	MONIQUE BATISTA BARBOSA	5,0					
45	ENFERMEIRO	738	ANDREIA BARRETO DA SILVA	5,0					
1	ESCRITURÁRIO	151	WILLIAN MATOS DA SILVA	7,0					
2	ESCRITURÁRIO	711	MARCELO FERNANDES BARBOSA	5,2					
1	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	992	RENATO SERGIO DE SA ROCHA	6,6					
2	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	487	MARCOS HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	6,6					
3	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	763	ELENE CLAUDIA DE OLIVEIRA HOLANDA	6,6					
4	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	974	VALÉRIA PESSOA E SILVA	6,4					
5	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	831	GUILHERME GRAZIANY CAMELO DE CARVALHO	6,2					
6	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	573	JONATTAN MORAES MARTINS	5,4					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Paranã, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de junho de 2010, às 14:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente e Equipamentos de Informática para implantação do Centro de Inclusão Digital em Prédio Público Municipal. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Paranã-TO ou através do fone: (63) 3371.1473.

Paraná, 20 de maio de 2010.

Emilio Reges
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**Extrato do Decreto nº 29
de 01 de março de 2010.**

Espécie: Dispensa de Procedimento Licitatório
Objeto: Contratação direta do Sr. Emilio Fontoura de Carvalho para prestação de serviço de Coordenador de Endemias.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. V. Processos nº. 10-1841

Cobertura Orçamentária Programa: 10.305.0083.2.204; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 41

Autorização: 01 de março de 2010.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2009.

CONTRATO Nº 054/2010

CONTRATANTE: Município de Wanerlândia-To.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERRALHERIA GURGUEIALTA

OBJETO: Execução de Serviços de construção de Drenagem Pluviais Subterrânea de 390,90 m², na Rua João Silva, Av. Gomes Calada e Bernardo Sayão nesta cidade de Wanderlândia-To.

Valor: R\$ 291.093,56 (Duzentos e noventa e um mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos),

Tipo de Contrato: Prestação de Serviços.

Dotação Orçamentária: 15.451.0401.1-019 - Construção de meio-fios, passarelas, sarjetas e galeria de água pluviais.

Elementos de despesas: 4.4.90.51.00-Obras e instalações.

Data de assinatura: 18 de maio de 2010.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.

Ednilson Guimarães de Sousa
Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº. 043/2009.

CONTRATO Nº 053/2010

CONTRATANTE: Município de Wanerlândia-To.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERRALHERIA GURGUEIALTA

OBJETO: Execução de Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde com a área total de 193,51 m², na Avenida Nossa Senhora Aparecida s/nº Povoado Ponta do Asfalto, neste município de Wanderlândia-To.

Valor: R\$ 198.484,20 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Tipo de Contrato: Prestação de Serviços.

Dotação Orçamentária 10.302.0210.1-037 -

Construção de Posto de Saúde. Elemento de

Despesas 4.4.90.51.00.00, Obras e instalações.

Data de assinatura: 18 de maio de 2010.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.

Ednilson Guimarães de Sousa
Prefeito municipal

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALBERTO DEUS GUERRA NETO de CPF 012.555.936-44, GERMANO ESTEVES GUERRA, de CPF:069.032.056-67, JULIA ESTEVES GUERRA de CPF: 089.508.096-64 e JOÃO PEDRO F. GUERRA de CPF: 070.815.496-40, tona público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de AGROPECUÁRIA, situada na FAZENDA ESPORA DE OURO, situada no município de Bernardo Sayão - TO, o empreendimento se enquadra na resolução do COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALBERTO DEUS GUERRA NETO de CPF 012.555.936-44, GERMANO ESTEVES GUERRA, de CPF:069.032.056-67, JULIA ESTEVES GUERRA de CPF: 089.508.096-64 e JOÃO PEDRO F. GUERRA de CPF: 070.815.496-40, tona público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de AGROPECUÁRIA, situada na FAZENDA COLORADO, localizada na Rod. Transcolinas Km 35, município de Itaporão - TO, o empreendimento se enquadra na resolução do COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALBERTO DEUS GUERRA NETO de CPF 012.555.936-44, GERMANO ESTEVES GUERRA, de CPF:069.032.056-67, JULIA ESTEVES GUERRA de CPF: 089.508.096-64 e

JOÃO PEDRO F. GUERRA de CPF: 070.815.496-40, tona público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de AGROPECUÁRIA, situada na FAZENDA FORTALEZA, localizada na parte lote 01, 02, 04 07, gleba Q PICBS, município de Bernardo Sayão - TO, o empreendimento se enquadra na resolução do COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALBERTO DEUS GUERRA NETO de CPF 012.555.936-44, GERMANO ESTEVES GUERRA, de CPF:069.032.056-67, JULIA ESTEVES GUERRA de CPF: 089.508.096-64 e JOÃO PEDRO F. GUERRA de CPF: 070.815.496-40, tona público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de AGROPECUÁRIA, situada na FAZENDA SÃO BENEDITO, localizada no lote 04 vale das cunhas, município de Bandeirantes - TO, o empreendimento se enquadra na resolução do COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ARLINDO JOSÉ CARVALHO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 645.219.741-04, RG: 199.250-SSP/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de Lavajato (Lavajato Silva), situado a Av. Posto Ipê, 601, Centro, município de Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

BRASIL TELECOM S.A. CNPJ nº 76.535.764/0001-43

**ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO DE
USUÁRIOS DO ESTADO DE TOCANTINS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores usuários da Brasil Telecom S.A. - Concessionária de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e as associações ou entidades que possuam em seu objeto social características de defesa dos interesses do consumidor, na forma do Artigo 10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 490, editada pela ANATEL em 24.01.2008, para realização da Assembléia Geral do Conselho de Usuários do Estado de Tocantins, a realizar-se no dia 08 de junho de 2010, em primeira convocação às 09:00 horas e, em segunda e última convocação, às 09:30 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos membros do Conselho de Usuários com mandato de 03 (três) anos.

INSTRUÇÕES GERAIS:

a) Os interessados em participar da reunião ou se candidatar como membros do Conselho de Usuários da Brasil Telecom S.A. devem se inscrever previamente, encaminhando: (i) nome completo, idade, (ii) número do documento de identidade – contendo a data de expedição e o órgão expedidor, (iii) CPF ou CNPJ e, quando for o caso indicação da ocupação e do endereço completo mediante apresentação do comprovante de residência e, para o caso de associações ou entidades de defesa dos interesses do consumidor, apresentar documento que garanta a legitimidade de seu preposto, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação da Entidade. Os documentos deverão ser entregues na Quadra 201 Sul, Av. NS-A, Conjunto 02 Lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP: 77016-524, aos cuidados da Gerência de Relações Institucionais.

b) Os eleitos deverão apresentar a documentação pessoal original ou cópia autenticada a fim de comprovar a autenticidade dos mesmos.

c) A ficha de inscrição estará disponível na página do Conselho de Usuários na Internet www.oi.com.br/conselhodeusuarios.

d) Para fins de eleição como membro do Conselho de Usuários da Brasil Telecom S.A., cada participante será associado a um dos grupos: (1) usuários ou (2) entidades de defesa do consumidor, sendo ainda vedada a participação dos usuários em mais de um Conselho simultaneamente.

e) O participante da reunião somente votará em candidatos ao cargo de membro do Conselho que pertençam ao seu respectivo grupo, devendo apresentar original do documento de identificação no ato.

f) Cada participante tem o direito de votar em, no máximo, 06 (seis) candidatos diferentes ao cargo de membro do Conselho, sendo vedado mais de um voto para o mesmo candidato.

g) O Conselho de Usuários deve ser composto por, no máximo:

g.1) 06 (seis) usuários do STFC.

g.2) 06 (seis) associações ou entidades que possuam, em seu objeto, característica de defesa dos interesses do consumidor, devidamente representadas por seu preposto.

h) As entidades ou associações poderão participar de mais de um Conselho, desde que sejam legalmente constituídas na região de atuação do Conselho.

i) Cada entidade ou associação poderá indicar um único representante para participação na Reunião de Eleição.

j) O representante da entidade ou associação deverá apresentar no ato de sua inscrição, documentação comprobatória de sua indicação como preposto para fins de representação junto ao Conselho de Usuários.

k) A REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO É DE CARÁTER VOLUNTÁRIO E NÃO REMUNERADO.

l) É vedada a participação, como membro do Conselho, de qualquer empregado, dirigente ou representante da prestadora, exceto para o exercício do cargo de secretário.

m) Maiores esclarecimentos acesse na internet a página www.oi.com.br/conselhodeusuarios.

Palmas, 21 de maio de 2010.

BRASIL TELECOM S.A.

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GURUPI - CARTÓRIO DA 2ª
VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor MARCIO SOARES DA CUNHA, meritíssimo Juiz Substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente editil virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se — 2009.0006.7014-0/0, de Ação Execução requerida por HELENA DE SOUSA LEAL ARRUDA em face de ROSA FADOL CELESTINO DE OLIVEIRA, e, por este meio CITA a executada atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de 03 (três) dias proceder pagamento da importância de R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais) acrescida dos acessórios e cominações legais, sob pena de não o fazendo lhes serem penhorados de seus bens quantos chegarem e bastem para garantir o valor do débito, e, querendo no prazo supra de quinze (15) dias embargar a ação. E para que ninguém alegue inorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forda da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e dez. Eu _____ Iva Lúcia Veras Costa — Escrivã, digitei e subscrevo. Márcio Soares da Cunha. Juiz Iz'e Direito (substituto) CERTIDÃO: Certifico haver afixado cópia do presente edital no Placard do Fórum local. Data supra.

Port. dos Auditórios

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa do senhor ESPÓLIO DE ANTÔNIO FERREIRA VIEIRA, CPF: 099.827.011-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para atividade de fabricação de carvão, localizada na parte do lote 14, do loteamento Água Suja, município de Santa Maria – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA – TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor MAURÍCIO MARTINS WESTPHALEN, CPF: 393.072.200-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de piscicultura, a ser realizada na Fazenda Ouro Branco, localizada nos municípios de Porto Nacional - TO, empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Melo e Aguiar LTDA, CNPJ 07.561.659/0001-66, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental-AA, para o Licenciamento Ambiental da atividade de Fabricação de Carrocerias, situada na Rua 05, Nº 822, Qd.41, Lt. 02 á 04, Engº Waldir Lins, município de Gurupi – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José João Vieira Soares, CPF 465.420.601-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental. para a atividade de Fornos de Carvoejamento, com endereço na “Fazenda São João” da Fazenda Laranjal, Zona rural – Monte do Carmo/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Município de Gurupi - Tocantins
Fundação UNIRG

Republicação do Edital de Licitação Pregão
Presencial nº004/2010

A Fundação UNIRG, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 004/2010, com alteração de quantidades e especificações dos itens, bem como o tipo da licitação, que passará a ser Menor Preço- Por Item. Ficam ratificados todos os demais termos do edital e seus anexos que não conflitam com o presente. Este Termo de Retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

OBJETO: aquisição de material de consumo para construção civil, hidráulica, telefonia e elétrica.

ABERTURA: 02 de junho de 2010 às 9h.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Fundação UNIRG, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006.

EDITAL: A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br, pelo telefone (63) 3612-7505 ou, ainda, obtida, em meio magnético através de cd, pen drive ou similar, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supramencionado.

INFORMAÇÕES: Telefone: (63) 3612-7505 ou pelo e-mail cpl@unirg.edu.br.

Gurupi-TO, 19 de maio de 2010.

GLADSTON LOPES DE CARVALHO
Pregoeiro da Fundação UNIRG